



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.598 / ANO XI / 22 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- SMMA.....	3
- DIVERSOS.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	4
- AFEPON.....	4
- FMS.....	4
- IPLAN.....	4
- CPS.....	8
- PROLAR.....	9
- AMTT.....	9

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	21
-------------------------	----

## LEIS

### L E I Nº 13.435, de 31/05/2019

*Dispõe sobre a proibição do uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham amianto em sua composição, neste Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 08 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 245/2018, de autoria do Vereador Vinícius Camargo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica proibido, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, também denominado de asbesto, em sua composição.

**Parágrafo único** - Para fins desta lei, entende-se como amianto ou asbesto, a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes ao grupo de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, crisotila (asbesto branco), e dos anfíbios, entre eles a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenham um ou vários destes minerais.

**Art. 2º** - É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, do Município de Ponta Grossa, adquirir, utilizar ou instalar em suas edificações e dependências, inclusive nos canteiros de obras, materiais que contenham amianto, especialmente telhas e caixas d'água, sob pena de responsabilidade funcional, civil e criminal do gestor.

**Art. 3º** - A não observância ao disposto nesta lei sujeitará o infrator a multa no valor equivalente a 30 (trinta) VRs (Valores de Referência), aplicada em dobro se persistir a desconformidade por período superior à 45 (quarenta e cinco) dias.

**§ 1º** - Na hipótese de reiteração da infração após os prazos estabelecidos no caput deste artigo, será aplicada multa mensal no valor equivalente a 20 (vinte) VRs (Valores de Referência), até que a irregularidade seja sanada.

**§ 2º** - O presente artigo não se aplica aos órgãos da administração pública direta ou indireta.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor após decorridos 3 (três) anos da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.438, de 31/05/2019

*Altera a Lei nº 8.754, de 21/12/2006, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 13 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria da Vereadora Professora Rose, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 8754, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro". (NR)*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de maio de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.443, de 12/06/2019

*Autoriza o Poder Executivo a Instituir, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a Campanha Permanente "DIGA NÃO AOS MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS", conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 20 de maio de 2019, a partir do Projeto de Lei nº 376/2018, de autoria da Vereadora Professora Rose, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a Campanha Permanente "DIGA NÃO AOS MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS", dedicada a difusão de ações que visem conscientizar a população sobre esse tema, bem como incluir nas crianças valores como o amor, cuidado e respeito aos animais.

**Art. 2º** - Durante o ano letivo, os Maus Tratos e o Abandono de Animais serão trabalhados nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a regulamentação da secretaria competente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, em parceria com a iniciativa privada, Organizações Não Governamentais (ONGs) e protetores de animais, poderá distribuir folders e expor cartazes, bem como realizar concursos, palestras e campanhas informativas e educativas de modo a alcançar o proposto por esta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de junho de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16.095, de 13/06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo SEI nº. 17432/2019,

### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2019, ELIANE APARECIDA FERNANDES, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de junho de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 16.097, de 13/06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 17432/2019,

### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de junho de 2019, SIDNEY KAZMIERSKI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de junho de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 16.098, de 13/06/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 17432/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir de 17 de junho de 2019, **ELIANE APARECIDA FERNANDES**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 13 de junho de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 16.099, de 13/06/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo SEI nº. 17432/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir de 17 de junho de 2019, **AGATHA DO CARMO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 13 de junho de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 16.109, de 17/06/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 16314/2019,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** o Decreto nº 16.073/2019, da seguinte forma: onde consta: "com lotação na Secretaria Municipal de Educação" leia-se "com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos".

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 17 de junho de 2019.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**NICOLE MACHADO TOCZEK**

Procuradora Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 18.709, de 11/06/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI 17528/2019

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria 18.603/2019

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 11 de junho de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.734, de 18/06/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 18433/2019

**RESOLVE**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relacionados ao Relatório Final da Comissão de Averiguação Prévia e Diligências, designada pela Ordem de Serviço 003/2019 – SME, composta pelos seguintes servidores Presidente:

ELISANGELA CHLEBOVSKI MARTINS

Membros

ANGELITA SKORA

MARISOL DE FÁTIMA CARZINO RIBEIRO

Secretária

VANESSA CAVALARI CALIXTO

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data da publicação

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 18 de junho de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**NICOLE MACHADO TOCZEK**

Procuradora Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.599, de 16/05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 06259/2018

**RESOLVE**

**CONCEDER** a partir de 07 de junho de 2013, o pagamento de Adicional de Insalubridade a razão de 20% sobre o salário mínimo ao servidor JEAN CLEBER ALVES DE MEIRA, matrícula 200364, Maquero Plantonista Ajudante de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 16 de maio de 2019

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2019							
KATIFICAÇÃO DE DESPESA E LICITAÇÃO Nº 37/2019							
DATA: 17/06/2019	PROT CD LDO: 163033 / 2019						
PROCESSO: 236							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADA(S)							
Fornecedor: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA EDUCATORIOS LTDA							
CNPJ: 02.925.132/0001-30	Insc. Estadual: 9017511456						
Endereço: RUA FERNANDO O AMAR O, 289							
Rua: ALTO DA XV	Cidade: Curitiba - PR						
Telefone: (41) 3662-3399							
C.E.F.:							
OBJETO							
Contratação de empresa para o fornecimento e troca de peças para o conserto do equipamento CANON IR3075, além de extra técnica de empresa prestadora de serviço para esta Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Planejamento – SME.							
JUSTIFICATIVA							
ART. 24 IV DA LEI 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Função	Exercício	Material de Consumo				
0300104122001030063390300000	800	2019	0300104122001030063390300000				
800	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS.OA FORTÉCIA					
ITEM(S)							
Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unidade	V. Total	
1	104370	FEIHO E LIMPEZA IR 3007/IR5075/IR6000/IR7105	SVC	1,00	242,00	242,00	
1	104400	ROLO SUPERIOR IR 3075	UND	1,00	375,00	375,00	
1	104400	ROLO INFERIOR COM ALINHAMENTO IR 3075/SB/S70	UND	1,00	862,00	862,00	
1	112214	GARRA SEPARAÇÃO SUPORTE IR 3075/STR105	UND	6,00	25,00	150,00	
1	112214	GARRA SEPARAÇÃO INFERIOR IR 3075/STR105	UND	2,00	15,00	30,00	
1	104133	BUCHA ROLO SUPERIOR IR 3075/IR6000/IR7105	UND	2,00	45,00	90,00	
1	104133	BUCHA ROLO INFERIOR IR 3075/IR6000/IR7105	UND	2,00	93,00	186,00	
1	104133	BUCHA ROLO SUPERIOR IR 3075/IR6000/IR7105	UND	2,00	30,00	60,00	
1	112214	TERMINATOR SUB TIPO IR 6570	UND	1,00	115,00	115,00	
1	112214	TERMINATOR PRINCIPAL TIPO IR 6570/IR 3075	UND	1,00	160,00	160,00	
1	104449	ENGRANA GEM FRONTAL ROLO SUPERIOR IR 3075	UND	1,00	75,00	75,00	
1	104449	ENGRANA GEM ROLO SUPERIOR POSTERIOR 3075	UND	1,00	70,00	70,00	
1	104449	ENGRANA GEM 216/6T IR 3075	UND	1,00	295,00	295,00	
1	14	104324	ROTEADOR DE FOLHA IR 3075	UND	1,00	95,00	95,00
1	14	104324	ROTEADOR DE FOLHA IR 3075	UND	1,00	100,00	100,00
1	14	107896	ROTEADOR DE FOLHA IR 3075	UND	1,00	825,00	825,00
1	17	112214	ROTEADOR DE FOLHA IR 3075	UND	2,00	15,00	30,00
1	18	106744	SUPORTE ESPORA FUSOR IR 3075	UND	2,00	25,00	50,00
1	19	104488	ROLETE APANHADOR FRONTAL IR 3075	UND	3,00	45,00	135,00
1	20	104488	ROLETE APANHADOR POSTERIOR IR 3075	UND	3,00	45,00	135,00
1	21	104488	ROLETE ALIMENTAÇÃO IR 3075	UND	3,00	42,00	126,00
1	22	104488	ROLETE SEPARAÇÃO ESPONJA IR 3075/IR6000/IR7105	UND	3,00	172,00	516,00
1	23	112214	ASSISTENCIA TECNICA PV IR 3075	SVC	1,00	100,00	100,00
1	24	112288	DESL.OCAMENTO	UND	1,00	249,40	249,40
						<b>Total: 5.146,40</b>	
EMBRASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

www.ltda.com.br

Pg. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Estado do PARANÁ	
Exercício: 2019	
KATIFICAÇÃO DE DESPESA E LICITAÇÃO Nº 37/2019	
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS (FIMAL)**

Mercado da Família		PREGÃO 95		14/06/2019					
LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	VARIACAO	EAN	GRAMATURA	PARECER		
1	DESERTO						DESERTO	OK	
2	DESERTO						DESERTO	OK	
3	COAMO AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA	Farinha de trigo	Coamo	NENHUMA	788627960088	5 KG	APROVADO	OK	
4	COAMO AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA	Farinha de trigo	Coamo	NENHUMA	788627960088	1 KG	APROVADO	OK	
5	COAMO AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA	Farinha de trigo	Anniela	NENHUMA	7886279601375	1 KG	APROVADO	OK	
6	COAMO AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA	Farinha de trigo	Anniela	NENHUMA	7886279601375	1 KG	REPROVADO	OK	
6	2º ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	Farinha de trigo	FIDALGA	NENHUMA	7888655611524	1 KG	APROVADO	OK	
7	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	Farinha de trigo INTEGRAL	COAMO	NENHUMA	7886279602228	1 KG	APROVADO	OK	
REPROVAÇÕES: COAMO AGRONINDUSTRIAL COOPERATIVA, LOTE 06, FICHA TÉCNICA NÃO CONDIZ COM EDITAL.									
APROVADO: CONFORME AS AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS.									
PONTA GROSSA, 18 DE JULHO DE 2019									
					CELSO DE PRIDENÇA				
					Comissão de Recebimento PROMEF				

**CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 27/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10) em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Justificativa: Dispensa cancelada devido a finalização do Pregão Eletrônico 68/19, conforme solicitação do Secretário (Protocolo n. 1230493/19) e autorização da PGM. Marcio Ferreira – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 83/2019**

VENCEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOCAD LT - Autodesk AutoCAD LT 2019 COMMERCIAL New Single-user ELD 3-Year Subscription Win, Part Number 057K1-WW3033-1744.	UND	6	R\$ 3.494,00	R\$ 20.964,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**CONTRATOS****DÉCIMA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 844/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA do OITAVO ADITIVO do contrato nº. 844/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: Fica o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)."

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RODRIGO BIDA DE OLIVEIRA BORGES - ME

OBJETO: Fornecimento de enxoval infantil e colchonetes com o objetivo de atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 260.180,00 (duzentos e sessenta mil, cento e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 066/2019.

**RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº SEI 12562/2018,

**CONVOCA**

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo 001/2016, para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), no horário das 9h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Diego Fernandez	Agente de Combate às Endemias	20

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Teste Seletivo.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 049/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 02546/2019,

**CONVOCA**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Motorista Plantonista, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Rafael José Freitas Moura	Motorista Plantonista	20
João Paulo Dutra	Motorista Plantonista	21

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 050/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 13705/2018,

**CONVOCA**

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Motorista Plantonista, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Márcio Pereira dos Santos	Motorista Plantonista	22

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 051/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 11088/2019,

**CONVOCA**

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o empre-

go público de Motorista Plantonista, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Isaque Soares da Silva	Motorista Plantonista	23

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 052/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 09634/2019 e 10244/2019,

**CONVOCA**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Médico PSF II, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Fernanda Lorena de Souza	Médico PSF II	32
Luciana Pereira Bettinardi Scarton	Médico PSF II	33

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 053/2019**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 16065/2019,

**CONVOCA**

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Zelador, a comparecer até o dia 28/06/2019 (Vinte e oito de junho de 2019), das 8h30min às 17h30min no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Andriele Araújo Guimarães	Zelador	17

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2019.**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SMMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Súmula de Concessão de Licença Ambiental de Instalação**

GLOBAL STEERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 20.504.160/0001-85, vem pelo presente tornar público que recebeu da SEMMA sua Licença Ambiental de Instalação, instalada na Av. Continental, 2299, localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

**Súmula de pedido de Licença Ambiental de Operação**

GLOBAL STEERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 20.504.160/0001-85, vem pelo presente tornar público que requereu da SEMMA sua Licença Ambiental de Operação, instalada na Av. Continental, 2299, localizada no Município de Ponta Grossa - Pr.

**DIVERSOS****Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Secretaria Municipal de Meio Ambiente****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMDEMA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo 9º, Inciso I, do Regimento Interno.

**CONVOCA**

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada dia 25 de junho do corrente ano, às 17:00 horas nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA GROSSA.

Tendo como PAUTA:

- Verificação de "Quorum".
- Abertura da Sessão.
- Leitura do expediente.

ORDEM DO DIA:

- Aprovação da ata de 28/05/2019.
- APP do Lago de Olarias.
- Entidades para compor o Biênio 2019/2021.
- Orçamentos para perfuração de poço tubular profundo/Instituto Klimonte Ambiental/CE-TAS.

- Assuntos pendentes.
- Palavra livre.

**Conselho Municipal de Meio Ambiente**, Em 18 de junho de 2019.**CAROLINE SCHOENBERGER**  
PRESIDENTE



**FMC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE**  
**CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em Reunião Ordinária datada de 03 de junho de 2019, declara excluído do **INVENTÁRIO CULTURAL** o imóvel abaixo relacionado:

- Rua XV de Novembro, nº 707, esquina com Rua Balduino Taques, nº 344.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2019.

**FERNANDO RÖHNELT DURANTE**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

**RESULTADO DO PREGÃO 13/2019 FMC**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 13/2019 – Processo nº 35/2019 – para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de objetos e instrumentos musicais da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa e Banda Lyra dos Campos, realizado em 11/06/2019.

LICITAÇÃO DESERTA

Ponta Grossa/PR, 18 de junho de 2019.

**Beatriz Vieira**

Pregoeira

**AFEPON**  
**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE**  
**PONTA GROSSA**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 6/2019 - AFEPON**

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 6/2019 – Processo nº 8/2019 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DA AFEPON, realizado em 13/06/2019:

Resultado: D E S E R T O

Ponta Grossa/PR, 18 de junho de 2019.

Mauro César Longlebood - Pregoeiro

**FMS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SHS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Paula Gisele Rocha Cabral Braz, ..., Fabiano Swiech Ciesielski, ... e Liana Prestes Vanderbist, ..."

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: HIDROFISIO CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Paula Gisele Rocha Cabral Braz, ..., Fabiano Swiech Ciesielski, ... e Liana Prestes Vanderbist, ..."

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 027/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BELO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Paula Gisele Rocha Cabral Braz, ..., Fabiano Swiech Ciesielski, ... e Liana Prestes Vanderbist, ..."

**CONTRATO Nº 037/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviço referente a locação de equipamentos para a prestação de serviços contínuos de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos, exceto papel. Os equipamentos atenderão demandas da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 018/2019.

**IPLAN**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE**  
**PONTA GROSSA**



**ATA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN**

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMGP; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMIP/PMGP; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Plínio Vivian Filho**, Conselheiro Titular – AMTT; **José Carlos Truyilo Stefanski**, Conselheiro Titular – SMG/PMGP; **Paulo Eduardo O. de Barros**, Conselheiro Titular – SMMA/PMGP; **Marcelo Gueibel**, Conselheiro Suplente – SMMA/PMGP. Também estiveram presentes: **Viviane Pereira Scheidt Feltz**, Professora – SME/PMGP, **Andrea Biagi Bertocco**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMGP, **John Lenon de Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMGP e **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMGP. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo nº 1020466/2019 – Edifício Residencial Lord Tower; 4) Processo nº 3600039/2018 – Edifício Lumine Residence; 5) Processo nº 1470318/2019 – Recurso EIV - Loteamento Mantovani; 6) Processo nº 1430439/2019 – Substituição de medida compensatória - Vittace Oficinas 03; 7) Processo nº 670346/2019 – Condomínio Residencial Porto Voigt; 8) Processo nº 1080470/2019 – Residencial Campo Bello Green; 9) Processo nº 1140199/2019 – Condomínio Residencial Brasil; 10) Processo nº 3530384/2018 – Condomínio Residencial Vittace Batistella; 11) Processo nº 370028/2019 – Residencial Montevideu; 12) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a Conselheiro **Ciro Ribas** deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 1020466/2019 – Edifício Residencial Lord Tower:** A Assessora **Andrea Bertocco** inicia explicando que a medida sugerida pelo Conselho do Iplan, apresentado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho não foi aceita pela comissão do EIV. Manteve-se a medida compensatória sugerida inicialmente, sendo fornecimento e instalação de mudas, bancos e vasos de flor, conforme especificações. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam as medidas. **4) Processo nº 3600039/2018 – Edifício Lumine Residence:** A Assessora **Andrea Bertocco** inicia explicando que a medida sugerida pelo Conselho do Iplan, apresentado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho não foi aceita pela comissão do EIV. Manteve-se a medida compensatória sugerida inicialmente, sendo fornecimento e instalação de mudas, bancos e vasos de flor, conforme especificações. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam as medidas. **5) Processo nº 1470318/2019 – Recurso EIV - Loteamento Mantovani:** a Assessora **Andrea Bertocco** inicia explicando que o loteamento Mantovani localizado na Rua Luiz de Paula, s/n, bairro Uvaranas, apresentou um recurso contra a medida compensatória sugerida. O loteamento Mantovani já passou por EIV, foi aprovado e teve como uma das medidas compensatórias executar o asfalto na Rua Luiz de Paula, desde a esquina com a Rua Coronel Joaquim Antonio de Moraes Sarmento até a Rua Jorge Jarski. O requerente solicita que seja retirado o item ao qual se refere a execução do asfalto, uma vez que o empreendedor entende que a obra a qual deveria ser executada pelo poder público, seja executada pela empresa, com todos os encargos, ônus e despesas, já que excede o perímetro da área loteada. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime, acordam em manter a medida compensatória que determina que a empresa execute a pavimentação na Rua Luiz de Paula, desde a esquina com a Rua Coronel Joaquim Antonio de Moraes Sarmento até a Rua Jorge Jarski. **6) Processo nº 1430439/2019 – Substituição de medida compensatória - Vittace Oficinas 03:** o Assessor **John Lenon de Goes** inicia explicando que o empreendimento Vittace Oficinas 03 já passou pela análise do

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

(41) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR 84001-900



EIV, foi aprovado e teve como medida compensatória executar a pavimentação em um trecho da Rua Thereza Sozim. A empresa solicita que seja realizada a troca da medida compensatória para execução da rede de drenagem iniciando na Rua Nunes Machado e saindo na Avenida Antares, justificando que, as redes de galerias pluviais terão fundamental papel para manter a qualidade de vida da população. O Conselheiro **João Chaves** comenta que a medida proposta pelo empreendedor já deveria ser executada obrigatoriamente, como parte do projeto do empreendimento. Os demais Conselheiros concordam com o exposto pelo Conselheiro **João Chaves** e não aceitam a sugestão dada pelo empreendedor. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime mantêm a medida compensatória sugerida inicialmente, para execução da pavimentação do trecho da Rua Thereza Sozim. **7) Processo nº 670346/2019 – Condomínio Residencial Porto Voigt:** a Assessora **Karolina Maia** inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Washington Chueire (Velha Tibagi), s/n, no Bairro Jardim Carvalho. Tendo como requerente Rottas Construtora e Incorporadora Ltda. Consiste em um condomínio residencial, contendo 180 unidades habitacionais, com uma área do terreno de 37.229m<sup>2</sup> e área construída de 9.453,79m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento atrairá 863 novos moradores. Quanto ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inserido em ZR 2 e está de acordo com os índices estabelecidos pela legislação vigente. Quanto a valorização imobiliária, estima-se que a implantação do empreendimento poderá impulsionar a valorização econômica da região, pois incentivará a instalação de novos pontos de comércio para a região. Quanto a geração de tráfego e a demanda por transporte coletivo, o empreendimento será atendido pelas linhas de ônibus já existentes. Quanto a ventilação e iluminação, através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes. O terreno não possui APP. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e SMMA afirmando haver viabilidade para implantação do empreendimento. A AMTT informa que a via onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço considerado médio e recomenda incluir a alça para a saída à esquerda e aumentar o comprimento da faixa de espera e complementação da faixa de desaceleração, a qual já foi atendida pelo empreendedor. A SME afirmou que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vaga para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Quanto ao lazer, a Fundação Municipal de Esportes informa que no momento não dispõe de equipamentos de lazer para instalação. A SMS afirma que existem duas unidades de saúde próximas ao empreendimento, sendo necessária a contratação de profissionais à Unidade de referência. Como medida mitigadora, juntamente com o empreendimento Residencial Campo Bello Green, também da empresa Rottas, será feito projeto e execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anexo ao Parque Margherita Sannini Masini, conforme valor das medidas compensatórias dos EIV's. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime todos aprovam as medidas sugeridas. **8) Processo nº 1080470/2019 – Residencial Campo Bello Green:** A Assessora **Andrea Bertocco** inicia explicando que o empreendimento está localizado no Bairro Cará-Cará. Tendo como requerente Rottas Construtora e Incorporadora Ltda. Consiste em um condomínio horizontal aberto de lotes residenciais composto por 103 lotes para implantação de 205 unidades residenciais, com uma área de terreno de 21.175,78m<sup>2</sup> e uma área total construída de 9.181,27m<sup>2</sup>. O empreendimento será dividido em Condomínio Campobello Green 1 da Quadra 22, contemplando os lotes 282, 283, 278, 279, 280, e 281 com área total de 800,00 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 357,36 m<sup>2</sup>, contendo 8 (oito) unidades residenciais do tipo O1 com 44,67 m<sup>2</sup> cada unidade, localizado a Rua Jauri Sacks, s/nº, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 2 da Quadra 22, contemplando os lotes 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288 com área total de 1.401,11 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 625,38 m<sup>2</sup>, contendo

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

(41) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR 84001-900





14 (quatorze) unidades residenciais do tipo 01 com 44,67 m<sup>2</sup> cada unidade, localizado a Rua Frederico Ansbach, s/nº, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 3 da Quadra 20, contemplando os lotes 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 com área total de 3.212,93 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 1.429,44 m<sup>2</sup>, contendo 32 (trinta e duas) unidades do tipo 01 com 44,67 m<sup>2</sup> cada unidade, localizado a Rua Jauri Sacks, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 4 da Quadra 21, contemplando os lotes 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274 e 275 com área total de 4.691,55 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 2.054,82 m<sup>2</sup>, contendo 46 (quarenta e seis) unidades do tipo 01 com 44,67 m<sup>2</sup> cada unidade, localizado a Rua Frederico Ansbach, s/nº Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 5 da Quadra 19, contemplando os lotes 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221 com área total de 4.496,30 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 1.888,10 m<sup>2</sup>, contendo 38 (trinta e oito) unidades do tipo 01 com 44,67 m<sup>2</sup> e 04 (quatro) unidades do tipo 02 (PNE) com 47,66m<sup>2</sup> localizado a Rua Angelo Moss Sobrinho, s/nº PR, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 6 da Quadra 18, contemplando os lotes 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 com área total de 3.423,22 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 1.480,09 m<sup>2</sup>, contendo 31 (trinta e uma) unidades do tipo 01 com 44,67m<sup>2</sup> e 02 (duas) unidades do tipo 02 (PNE) com 47,66m<sup>2</sup> localizado a Rua Doralice C. Pyllypic, s/nº Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR; Condomínio Campobello Green 7 da Quadra 17, contemplando os lotes 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171, com área total de 3.150,67 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 1.346,08 m<sup>2</sup>, contendo 28 (vinte e oito) unidades do tipo 01 com 44,67m<sup>2</sup> e 02 (duas) unidades do tipo 02 (PNE) com 47,66m<sup>2</sup> localizado a Rua Doralice C. Pyllypic e na Rua Itacil F. de Oliveira, s/nº, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, PR. Estima-se que o empreendimento atrairá 820 novos moradores. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando haver viabilidade para implantação do empreendimento. A SME afirmou que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vaga para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental. A SMS informa que no momento estão sem possibilidades de absorver a demanda de atendimentos com os equipamentos de saúde existentes. Como medida mitigadora, juntamente com o empreendimento Condomínio Porto Voigt, também da empresa Rottas, será feito projeto e execução parcial da nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anexo ao Parque Margherita Sannini Masini, conforme valor das medidas compensatórias dos EIV's. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime todos aprovam as medidas sugeridas. 9) **Processo nº 1140199/2019 – Condomínio Residencial Brasil:** A Assessora Karolina Maia inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Arnó Wolf, s/n, Colônia Dona Luiza. Tendo como requerente Recanto Brasil Empreendimentos Incorporadora Ltda. Consiste em um condomínio residencial, contendo 10 lotes para implantação de 382 unidades habitacionais, com uma área de terreno de 47.275,62m<sup>2</sup> e área construída de 18.484,50m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento atrairá 1.528 novos moradores. Quanto ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inserido em ZR 2 e está de acordo com os índices estabelecidos pela legislação vigente. Com relação a valorização imobiliária, a implantação do empreendimento poderá impulsionar a valorização econômica da região, pois incentivará a instalação de novos pontos de comércio para a região, assim como setores de saúde, educação e lazer. Quanto as áreas de influência, o empreendimento vem atender o setor industrial e alimentar comércio vicinal na oferta de moradia, facilitando distâncias próximas ao trabalho e otimizando o tempo dos trabalhadores. Em relação a ventilação e iluminação, através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios



doação de 20 mudas de palmeira imperial com 6,00 metros de altura de tronco (fora torção e as folhas). Devem ser plantadas pelo empreendedor no canteiro da Benjamin Constant, de acordo com as orientações e sob a supervisão do Viveiro Municipal. A Assessora Andrea Bertocco explica que na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Iplan, os conselheiros acordaram também em verificar se havia o projeto de ampliação e reforma da Escola Municipal Frederico Constant Degraf na SME, pois conforme a carta de viabilidade da SME, a solicitação enviada foi muito generalizada. A Professora Viviane da SME, explica que lá não existe área para ampliação da escola. O Conselheiro Jarbas Goes pergunta se há possibilidade de ampliação de salas de aula. A Professora Viviane explica que não. A Assessora Andrea Bertocco explica que não encontrou nenhum terreno próximo ao local do empreendimento para construção de uma escola. O Conselheiro Jarbas Goes sugere que deve-se solicitar ao empreendedor uma solução para construção de uma escola para atender a demanda do empreendimento, para a liberação do habite-se. A Assessora Andrea Bertocco diz que orientará que o empreendedor consulte novamente a Secretaria Municipal de Educação para compreender qual a demanda necessária para atender o empreendimento e apresente uma solução para o Iplan. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam as medidas sugeridas. 11) **Processo nº 370028/2019 – Residencial Montevideu:** A Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que trata-se de um EIV Simplificado e que o empreendimento está localizado na Estrada Eduardo Burgardt, Residencial Buenos Ayres, s/n, no Bairro Contorno. Tendo como requerente Construtora Piacentini Ltda. Consiste em um conjunto de 03 condomínios horizontais com casas, inseridos no loteamento existente denominado Residencial Buenos Ayres, dividido da seguinte maneira: Residencial Montevideu VII-A, construção de 20 unidades habitacionais, localizado na esquina da Estrada Eduardo Burgardt com a Rua Rosa Schoemberger, Área do lote 3.433,50m<sup>2</sup>, área de construção 1.172,21m<sup>2</sup>. Área da unidade habitacional 58,56m<sup>2</sup>; Residencial Montevideu VIII-A, construção de 20 unidades habitacionais, localizado na esquina da Estrada Eduardo Burgardt com a Rua Arthur João de Maria Ribeiro, Área do lote 3.433,82m<sup>2</sup>, área de construção 1.172,21m<sup>2</sup>. Área da unidade habitacional 58,56m<sup>2</sup>; Residencial Montevideu X, construção de 09 unidades habitacionais, localizado na esquina da Rua Botuquara com a Estrada Eduardo Burgardt, Área do lote 1.925,12m<sup>2</sup>, área de construção 527,04m<sup>2</sup>. Área da unidade habitacional 58,56m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento gerará 49 novas moradias com ocupação estimada em 196 novos moradores. Quanto ao uso e ocupação do solo, Residencial Montevideu VII-A está inserido em ZEIS e atende os parâmetros urbanísticos; Residencial Montevideu VIII-A está inserido em ZEIS e atende os parâmetros urbanísticos e Residencial Montevideu X está inserido em ZEIS e atende os parâmetros urbanísticos. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e SMMA afirmando atender a viabilidade. A SME não apresentou carta de viabilidade. A Assessora Andrea Bertocco explica que a comissão do EIV avaliou que o empreendimento não causará impactos e então não sugeriu nenhuma medida mitigadora. 12) **Encerramento:** o Conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Junior:	
João Francisco Carneiro Chaves:	<i>[assinatura]</i>
Jarbas Goes:	<i>[assinatura]</i>
José Carlos Truylio Stefanski:	<i>[assinatura]</i>



vizinhos existentes. Com relação aos aspectos ambientais, o empreendimento apresenta um curso d'água no terreno denominado Arroio Ronda. Já foi realizado o PRAD (Plano de Recuperação da Área Degradada), com o intuito de recompor e preservar o arroio. A noroeste do empreendimento está localizada a ETE Ronda. Foi executada uma cortina verde em três fileiras de árvores e têm a função de reduzir os efeitos dos gases emitidos pelo processo de tratamento. O empreendimento já se encontra em uma área loteada, onde na fase de implantação do loteamento foram elaboradas as ações ambientais, como recuperação de APP. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e SMMA afirmando atender a viabilidade. A AMTT afirma haver viabilidade, porém recomenda que no cruzamento da Rua Osório Guimarães Martins com a Rua Arno Wolf, seja implantado um elemento geométrico para ordenar o futuro trânsito no citado local, que já será executada como medida do EIV do loteamento. A SME afirma que a unidade escolar mais próxima fica localizada a mais de 2 Km de distância do empreendimento. Solicita que seja destinada uma área no conjunto habitacional e que seja construída uma escola de 1.300m<sup>2</sup> para atendimento da população. A SMS afirma que o empreendimento será atendido pela Unidade de Saúde Adão Ademar de Andrade (1,59 Km) que possui espaço físico suficiente, porém haverá necessidade de contratação de profissionais para atender a demanda gerada pelo empreendimento. Com relação ao lazer não há equipamentos públicos de lazer próximos ao empreendimento, no entanto dentro do local há área destinada para área de lazer. Quanto a geração de tráfego e demanda por transporte coletivo, o empreendimento caracteriza-se como polo gerador de tráfego. Serão 382 unidades tendo uma vaga de veículos por unidade. A linha que atende a região é Terminal Oficinas – Santa Tereza tem rota distante do empreendimento, tendo que fazer um percurso a pé de aproximadamente 430 a 900 metros até o ponto de ônibus. A execução da iluminação pública, instalação de paradas de ônibus no padrão do Município e calçadas táteis serão realizados pelo empreendedor, dentro do processo de compensação do EIV do loteamento. O acesso as vias do empreendimento serão pelas ruas Theophilo Brepohl e a extensão da Orlando Marcondes. A via que irá gerar conexão entre o empreendimento e os demais bairros da cidade é a Rua Arno Wolf, seguida pela João Gualberto. Além destes acessos já existentes, há ainda projeto de ligação viária com o Bairro Contorno, através de bueiro triplo metálico sobre o Arroio da Ronda, que está em processo de licitação através da Concorrência nº 10/2019. É uma medida compensatória do EIV do Loteamento Recanto Brasil. Como medida mitigadora sugere-se a elaboração de projeto de uma escola para atender a demanda de todo o loteamento Recanto Brasil, e execução de uma escola para atender a demanda desta fase do empreendimento Residencial Brasil. Este projeto deverá ser aprovado pela SME e a obra será executada durante a execução do empreendimento. 10) **Processo nº 3530384/2018 – Condomínio Residencial Vittace Batistella:** A Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua José Pierri, s/n, no bairro Chapada. Tendo como requerente Vittace Batistella Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. Trata-se de uma habitação coletiva vertical com 04 pavimentos, sendo um condomínio vertical composto por 23 torres, totalizando 368 unidades residenciais, em uma área total de terreno de 22.699,30 m<sup>2</sup> e uma área construída de 19.438,96 m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento atrairá 1.760 novos moradores e 176 prestadores de serviços e visitantes, totalizando 1.936 pessoas. O empreendimento conta com 368 vagas de estacionamento, 09 vagas internas e 10 vagas externas para visitantes. A Assessora Andrea Bertocco explica que como medidas mitigadoras solicitadas pela comissão do EIV, foram: apresentar solução para ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Neru Ramos e correção geométrica (projeto e execução) neste trecho, que são vias fundamentais para o escoamento seguro do volume de tráfego provocado pelo novo empreendimento, devendo apresentar projeto aprovado pela AMTT. E como medida ambiental, a



Marco Aurélio Moro:	<i>[assinatura]</i>
Marcelo Gueibel:	<i>[assinatura]</i>
Plínio Vivan Filho:	<i>[assinatura]</i>
Paulo Eduardo O. de Barros:	<i>[assinatura]</i>





ATA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Do vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho do Iplan referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMGP; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMGP; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMIP/PMGP; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – FUMTUR; **Plínio Vivan Filho**, Conselheiro Titular – AMTT; **Nisiane Madalozzo Wambier**, Conselheira Titular – UEFG. Também estiveram presentes: **Miguel Aurélio Droppa** - Diretor administrativo e financeiro do IPLAN, **Guilherme Rodrigues Gorchinski** - novo representante da SMG e **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMGP. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Prestação de Contas e orçamento de 2019; 4) Processo nº 520059/2019 – EIV Condomínio Jardim Porto Feliz; 5) Processo nº 710151/2019 – Necessidade de apresentar EIV; 6) Processo nº 1020291/2018 – EIV Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social; 7) Processo nº 3600040/2018 – EIV Residencial Bella Vita; 8) Processo nº 2980335/2018 – EIV Loteamento Malibu; 9) Processo nº 3540377/2018 – EIV Parada Vendrami; 10) Processo nº 1120271/2019 – Necessidade de EIV – DAF; 11) Encerramento; e 12) Abertura da Reunião; do Conselheiro **Ciro Macedo Ribas Junior** deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. 2) **Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. 3) **Prestação de Contas e orçamento de 2019:** o Diretor administrativo e financeiro **Miguel Droppa** inicia apresentando a prestação de contas referente ao ano de 2018 do IPLAN. Os conselheiros realizam uma votação, e por unanimidade todos aprovam. Em seguida, o Diretor **Miguel Droppa** apresentou o orçamento do IPLAN para o ano de 2019. O diretor **Miguel** explica que da receita gerada pelo EIV, 5% deve ser gerido administrativamente pelo IPLAN e os 95% devem ser usados em prol do Município. O Diretor **Miguel Droppa** explica que o IPLAN necessita de contratação de pessoal. O Conselheiro **Ciro** explica que a ideia é montar um concurso para contratação. O Diretor **Miguel Droppa** sugere também que seja feita contratação para prestação de serviços, pois não impacta na folha. O Conselheiro **Jarbas Goes** sugere abrir concurso e ter um número mínimo de pessoas contratadas com recursos disponíveis. O Conselheiro **Plínio Vivan** comenta que é extremamente importante o IPLAN ser um órgão perene para ser possível planejar tudo com tempo. Os conselheiros realizam uma votação para saber quem é favor da realização dos trâmites para contratação de pessoal e todos aprovam unanimemente. 4) **Processo nº 520059/2019 – EIV Condomínio Jardim Porto Feliz:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua Augusto Tochinski, s/n no bairro Contorno. Tendo como requerente A.L.O.S Empreendimentos Imobiliários. Trata-se de um condomínio residencial, contendo 32 unidades habitacionais, em uma área do terreno de 4.010,40 m² e área construída de 1.633,86 m². Estima-se segundo o estudo, a população estimada pelo empreendimento é de 105 novos moradores. A Conselheira **Rafaela Sangalli** comenta que é um EIV simplificado e caracteriza-se como ZEIS e não há parâmetros urbanísticos. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresenta as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A AMTT solicita que faça-se um recuo no portão, para que entre o meio fio e o início do portão haja uma distância de 4,50m, para que os veículos não estacionem no meio da rua para adentrar as casas. A Conselheira **Rafaela Sangalli** afirma que a empresa atendeu à solicitação feita pela AMTT ao executar o recuo. Como medidas mitigadoras se faz necessário executar as calçadas, voltadas para as testadas conforme padrão



requerente Superlight Alimentos Ltda. Trata-se de um loteamento aberto, contendo 70 lotes, com uma área total do terreno de 42.360,72 m². A Conselheira **Rafaela Sangalli** comenta que é um EIV simplificado e a área atingida por Zona Residencial 2 (ZR-2). Estima-se segundo estudo que o empreendimento representa um aumento de mais ou menos 5% na população do entorno. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. Com relação ao sistema viário, a AMTT solicita que seja apresentado detalhamento do encaixe das ruas do empreendimento com as ruas existentes, contendo todos os elementos básicos de geometria, visto que estas possuem 7 metros de largura e as do novo loteamento foram projetadas com 14 metros. A Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que a empresa atendeu à solicitação e que o projeto foi aprovado pela AMTT. Com relação a valorização imobiliária, a Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que pela ocupação do lote já ser da mesma empresa responsável pela ampliação, beneficiará apenas o andamento interno da edificação, não afetando a dinâmica imobiliária local. Sobre a ventilação e iluminação, conclui-se que a tipologia do empreendimento não causa tanto impacto. Em se tratando dos aspectos ambientais, a Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que a área possui APP e está localizada a menos de 100 metros de distância da ETE. Como medidas mitigadoras o empreendedor propõe a execução de obras de galerias pluviais para o loteamento Jardim Califórnia II, que atualmente destina a céu aberto na área deste empreendimento, a execução de área de lazer nas áreas remanescentes, ao redor da APP, devendo o projeto ser aprovado pelo IPLAN e ajuste do projeto com execução do cul-de-sac. O Conselheiro **Marco Moro** sugere que a empresa execute o cul-de-sac dentro do terreno do empreendimento. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam as medidas sugeridas. 9) **Processo nº 3540377/2018 – Parada Vendrami:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento já passou por EIV, quando se tratava apenas do Posto de Combustível, no entanto haverá uma ampliação de mais de 20% da área no local. Está localizado na BR-376, no Distrito Industrial **Ciro Martins**, no bairro **Cará-Cará**. Tendo como requerente **Orlunge Participações Ltda.** O empreendimento consiste em um posto de combustível, serviços e estruturas completas de convivência (restaurante e lanchonete), com 361 vagas de estacionamento para veículos leves e pesados, sendo 105 para caminhões, 210 para carros, 40 para motos e 6 vagas destinadas a PNE, tendo como área do terreno de 42.626,00 m². Estima-se segundo estudo que a população fixa do empreendimento após sua implantação é de 372 pessoas. Com relação ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inserido em Zona Industrial (ZI), a qual é compatível com a atividade proposta pelo mesmo e já possui alvará expedido para a construção de central de cargas e área administrativa. Sobre a ventilação e iluminação, através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes. Com relação aos aspectos ambientais, os bens próximos identificados foram as Furnas Gêmeas a 927m, a Lagoa Dourada a 2,16 Km e o Parque Estadual de Vila Velha a 5,73 Km. O total de espécies suprimidas foi de 1.067 autorizadas pela SMMA, através do protocolo 1480183/2015, mediante compensação através de doação de mudas para o Viveiro Municipal de Ponta Grossa. O terreno não possui APP e possui duas araucárias, as quais serão mantidas. O empreendimento contará com 02 depósitos para acondicionamento temporário dos resíduos sólidos. Os resíduos sólidos não recicláveis serão coletados pelo serviço público municipal. A Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que a implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel que afirma haver viabilidade. Sobre a rede de distribuição de água, o local não é atendido pelo serviço público municipal. O abastecimento será realizado por captação de recursos hídricos subterrâneos através de poço artesiano. A rede de esgotamento sanitário será implantado um sistema de coleta e tratamento de esgoto através de uma Estação de Tratamento de Esgoto compacta.



IPLAN e o Conselheiro **Jarbas Goes** comenta que a SMMA solicitou a implantação de lixeiras dentro dos lotes. O Conselheiro **Jarbas Goes** pede que seja dada atenção ao trecho da Avenida **General Aldo Bonde**, onde seja feito um projeto para evitar ocupação da área. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam as medidas sugeridas. 5) **Processo nº 710151/2019 – Necessidade de apresentar EIV:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que este processo está em análise quanto a necessidade de apresentar EIV, por se tratar de uma área rural, onde o empreendimento será o Centro de Eventos dessa área rural. A Conselheira **Rafaela Sangalli** comenta que pela Lei do Estudo de Impacto de Vizinhaça, o EIV só abrange a área urbana, no entanto, a área onde o empreendimento será executado, futuramente se tornará área urbana. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime decidem que será necessário apresentar EIV. 6) **Processo nº 1020291/2018 – EIV Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento está localizado entre as Ruas Operários, Ermelino de Leão e Ricardo Wagner, no bairro **Oliarias**. Trata-se de uma unidade educacional, em uma área total de terreno de 3.628,71 m² e uma área construída de 7.172,60 m². O empreendimento contemplará uma população flutuante de aproximadamente 60 funcionários, além da população de alunos: 300 no período matutino e 350 no período vespertino. Quanto ao uso, o empreendimento está inserido em Zona Comercial (ZC) e está de acordo com os índices estabelecidos pela legislação vigente. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A AMTT afirma que a área já é atendida pelo transporte coletivo, no entanto solicita ajuste no projeto com relação ao acesso para embarque e desembarque dos veículos. A Conselheira **Rafaela Sangalli** comenta que a comissão entendeu que o maior impacto era no sistema viário e como medidas mitigadoras: solicitou-se o ajuste no novo projeto, a execução das calçadas voltadas para as testadas, conforme padrão IPLAN. A Conselheira **Rafaela Sangalli** afirma que o projeto de acesso solicitado pela AMTT foi ajustado e aprovado conforme solicitação. O acesso será pela Rua Professora **Judith** e a saída também pela Rua Professora **Judith** ou pela Rua **Ricardo Wagner**. O embarque e desembarque se dará pelo subsolo do empreendimento, pela Rua Professora **Judith**. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam as medidas sugeridas. 7) **Processo nº 3600040/2018 – EIV Residencial Bella Vita:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento é um condomínio com casas voltadas para a rua. Está localizado à Rua **Padre José Hermano Torres Portugal**, quadra nº 20, lote nº A, no bairro **Campo Belo**. Tendo como requerente **Paulo R.S. Chueire Eireli**. Trata-se de um condomínio residencial, contendo 45 unidades habitacionais, com uma área total do terreno de 5.327,77 m². Estima-se segundo estudo que a população estimada pelo empreendimento é de 142 moradores. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A SME afirma que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessita de vagas para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental. A AMTT informa que a via onde será implantado o novo empreendimento, atualmente possui um nível de serviço considerado baixo e com a finalidade de evitar que os veículos parem sobre a via e solicita que seja feito recuo dos portões de acesso em 4,50m a partir do início do meio fio, de tal forma que deixe espaço suficiente para os veículos acessarem as casas com segurança. Como medidas mitigadoras se faz necessário: ajustar o projeto conforme solicitação da AMTT e executar as calçadas voltadas para as testadas, conforme padrão IPLAN, com no mínimo 2,50m de largura a partir do meio-fio existente. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime todos aprovam. 8) **Processo nº 2980335/2018 – EIV Lotemamento Malibu:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua **Felipe Alves de Oliveira** com a Rua **Padre Amadeu Fracaro**, s/n no bairro **Boa Vista**. Tendo como



Com relação a geração de tráfego e demanda do transporte público, conforme parecer da AMTT, o empreendimento será atendido pela linha já existente: **Maria Otília**. O tráfego de veículos comerciais estimado para o empreendimento é de 220 veículos comerciais/dia e de passeio de 100/dia. O acesso se dá pela BR-376, o qual encontra-se aprovado pela Concessionária **Rodonorte**. A Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que a comissão informou no mesmo processo que o taper de desaceleração no acesso ao empreendimento não cumpre as Normas do DNIT, e o mesmo está conflitando com a faixa (taper) de aceleração da saída da passagem inferior existente no local. O Conselheiro **Plínio Vivan** explica que o Conselho do EIV tem a obrigação de alertar que o exposto pela Conselheira **Rafaela Sangalli** poderá causar riscos à segurança dos usuários do transporte coletivo que atende a **Vila Jamil**, mesmo que o acesso ao empreendimento tenha aprovação da Concessionária da **Rodovia**. A Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que entendeu-se que não houve impactos e então não foi necessário realizar medidas mitigadoras. Realizou-se uma votação entre os conselheiros e todos aprovam. 10) **Processo nº 1120271/2019 – Necessidade de apresentar EIV – DAF:** a Conselheira **Rafaela Sangalli** inicia explicando o processo, onde a empresa solicita informações sobre a necessidade de elaboração de EIV, para empreendimento com as seguintes características: empreendimento de natureza logística, do tipo barracão de armazenagem de peças, recebimento, armazenamento temporário e expedição de materiais, com área construída de 18.328 m², com 36 funcionários. É um empreendimento de baixo potencial poluidor, sem processo produtivo transformadores de matéria-prima. A Conselheira **Rafaela Sangalli** explica que é uma indústria localizada na Zona Industrial (ZI) e que essas condições não necessita de EIV, no entanto, surgiu a dúvida por tratar-se de um barracão. O Conselheiro **Jarbas Goes** explica que o barracão caracteriza-se como uma ampliação da indústria. Conclui-se que o empreendimento não necessita da elaboração de EIV. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime todos aprovam. 11) **Encerramento:** a conselheira **Rafaela Sangalli** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por **Karolina Maia** – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Junior:	
Rafaela Sangalli:	
João Francisco Carneiro Chaves:	
Marco Aurélio Moro:	
Jarbas Goes:	
Edgar Hampf:	
Plínio Vivan Filho:	
Nisiane Madalozzo Wambier:	
Guilherme Rodrigues Gorchinski:	





**ATA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Quarta Reunião Ordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMGP; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMGP; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMIP/PMGP; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Nisiane Madalozzo Wambier**, Conselheira Titular – UEPG; **José Carlos Truylio Stefanski**, Conselheiro Titular – SMG/PMGP; **Marcelo Gueibel**, Conselheiro Suplente – SMMA/PMGP. Também estiveram presentes: **Márcio Carvalho**, representante do empreendimento Mirante dos Campos, Engº Gilberto Gibala, representante da Prestes Construtora e Incorporadora Ltda., **Andrea Biagi Bertocco**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMGP, **John Lenon de Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMGP e **Karolina Maia**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMGP. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo nº 1190467/2019 – Recurso quanto a necessidade de apresentar EIV; 4) Solicitação de alteração de medida – EIV Vista Santa Paula; 5) Processo nº 3410422/2018 – Alteração de Leis; 6) Processo nº 1360375/2019 – Projetos para análise medidas compensatórias – Prestes; 7) Processo nº 3530315/2018 – Residencial Facil Residence; 8) Processo nº 3530384/2018 – Condomínio Residencial Vittace Batistella; 9) Processo nº 1020466/2019 – Edifício Residencial Lord Tower; 10) Processo nº 3600039/2018 – Edifício Lumine Residence; 11) Processo nº 670346/2019 – Condomínio Residencial Porto Voigt; 12) Processo nº 370028/2019 – Residencial Montevideu; 13) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a Conselheira Rafaela Sangalli deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 1190467/2019 – Recurso quanto a necessidade de apresentar EIV:** o representante do empreendimento Mirante dos Campos, **Márcio Carvalho** iniciou explicando sobre os argumentos para a apresentação de recurso quando a necessidade de apresentar EIV referente ao empreendimento Mirante dos Campos. **Márcio** explica que o primeiro ponto é para a Lei de Aplicação do EIV, bem como o Estatuto da Cidade, é somente válido para áreas urbanas, e o empreendimento hoje encontra-se em área rural. **Márcio** explica que tem total responsabilidade com o impacto que causará no local, mas gostaria de ter o benefício de não precisar de EIV. O segundo ponto é sobre o funcionamento do empreendimento, onde os eventos realizados serão majoritariamente casamentos, festas sociais e corporativas, e que ocorrerão exclusivamente aos sábados, fora de horário de pico. A capacidade do local será de cerca de 400 pessoas. **Márcio** explica que executará algumas soluções para gerar menos impacto, como: vagas de estacionamento dentro do empreendimento, pois alega não querer que os automóveis estejam para fora do local, para evitar transtornos no trânsito ao entorno do local; recuo da portaria de 18 metros, sendo que a identificação dos convidados será feita na entrada do salão e não na portaria para que não haja tumulto ao lado de fora do local; também projetou uma área dentro do local do empreendimento para estacionamento de táxi e uber; com relação aos ruídos, o empreendimento será executado com vidros duplos, porta, telhas e forro antirruído; eventos na área externa não serão permitidos após às 22 horas. **Márcio** pede que os Conselheiros considerem as propostas apresentadas, para que não haja necessidade de apresentação de EIV para liberação do alvará. **Márcio** agradece a atenção e se despede. Os conselheiros realizam uma votação quanto a apresentação de EIV, todos concordam em que não há necessidade de apresentar EIV, desde que cumpram-se as exigências da análise dos projetos que serão apresentados aos órgãos competentes, sendo eles Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, o Departamento de



sejam transcritas em um parecer para justificar a escolha desta medida. A Conselheira Rafaela Sangalli questiona o que está escrito na proposta da Lei 6.329/1999, uma vez que a Lei cita "...poderá ser permitido desdobro em lotes ou sublotos...", uma vez que entende-se que aplica-se apenas para sublotos. O Conselheiro Jarbas Goes explica que é permitido fazer desdobro em lotes, no entanto deverá ser respeitada a medida mínima do lote, sem precisar constituir condomínio. O lote mínimo continua sendo 300 m². A Conselheira Nisiane Madalozzo explica que deve-se alterar a Lei para: "... poderá ser permitido desdobro em sublotos...". O Conselheiro Jarbas Goes cita que então a proposta da Lei trata-se de fracionamento de solos, sem construção, e não uso e ocupação do solo e que deve-se verificar se o artigo da Lei citado na proposta é o que deve ser analisado e alterado. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que parcelamento de solo está citado na Lei 10.408/2010: Art.35... V – as frações de sublotos em condomínios horizontais poderão ter testada mínima de 6m (seis metros) e área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), independentemente da edificação, desde que respeitadas as características urbanísticas e peculiaridades do local do empreendimento e a aprovação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. (NR). Os Conselheiros realizam uma votação e decidem que será verificado se o que está escrito na proposta da Lei 6.329/1999 se enquadra no uso e ocupação do solo e será sugerido alterar a Lei 10.408/2010 para: Art.35... V – as frações de sublotos indivisíveis em condomínios horizontais poderão ter testada mínima de 6,5 m (seis metros e cinquenta centímetros) e área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), independentemente da edificação, desde que respeitadas as características urbanísticas e peculiaridades do local do empreendimento e a aprovação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Todos os conselheiros aprovam. **6) Processo nº 1360375/2019 – Projetos para análise medidas compensatórias – Prestes:** a Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o Engenheiro Gilberto Gibala apresentará as propostas das medidas compensatórias e mitigadoras dos EIV's dos empreendimentos Viva Uvaranas 02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., BFCX 01 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Vitta Trufare Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. Tendo como requerente Prestes Construtora e Incorporadora Ltda, o Eng.º Gilberto inicia explicando que a proposta inicial seria a duplicação da Rua Siqueira Campos no Bairro Uvaranas, no trecho da Rua Querêncina do Norte até o Contorno Leste, porém não foi aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT. Desta forma foi elaborado o projeto de um binário para a Rua Siqueira Campos, onde se localizam os empreendimentos Contorno. O Eng.º Gilberto explica que a Construtora Prestes irá executar a restauração de toda a Rua Siqueira Campos, desde a Rua Querêncina do Norte até a rotatória do Contorno Leste, sendo reapecamento, drenagem, paisagismo e implantação de calçadas e ciclovias, a execução do trecho da Rua Maria de Lurdes e ampliação da Rua Heládio Vidal Correa nos trechos entre as Ruas Dr. José Macedo Loyola e Ten. Cláudio Alexandre Fernandes. A Conselheira Nisiane Madalozzo sugere que sejam executadas ciclofaixas ao invés de ciclovias, de forma que as ciclofaixas estejam no nível do asfalto e não para dentro da guia, para que os ciclistas tenham prioridade em relação aos veículos, principalmente nas preferências. O Eng.º Gilberto afirma que verificará a possibilidade de alteração do projeto e se possível, atenderão as sugestões com relação às ciclofaixas. O Eng.º Gilberto Gibala agradece a atenção dos presentes e se despede. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que foram apresentados os projetos e a solicitação é que justificando que a proposta inicial seria a duplicação e a proposta atual tem um valor muito maior, o empreendedor sugere que seja considerada junto das medidas mais três empreendimentos, totalizando aproximadamente mais 1.000 unidades. Os Conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime não aprovam o que foi sugerido. **7) Processo nº 3530315/2018 – Residencial Facil Residence:** o Assessor John Lenon de Goes inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Santo Arnaldo Jansen, s/n, no Bairro Cará-Cardá. Tendo como requerente Tavares



Urbanismo – DU e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN. Todos os conselheiros aprovam. **4) Solicitação de alteração de medida – EIV Vista Santa Paula:** a Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o empreendimento Vista Santa Paula já passou por EIV, o qual já foi aprovado, e como medidas mitigadoras foram solicitadas a execução da pavimentação com calçada, conforme padrão determinado pelo IPLAN, e rede de água pluvial nas Ruas Churci Mitri Nastas e Sebastiana Martins Messias no trecho entre as ruas Olindo Marenha e Orlando Vilella da Costa; execução de um CMEI de 250 m² na área institucional do loteamento Campo Elísios. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que o empreendedor irá continuar com a execução do CMEI, no entanto solicita reconsiderar a não realização da pavimentação da Rua Churci Mitri Nastas e Sebastiana Martins Messias, visto que na consolidação do termo de compromisso o valor orçado para a ampliação e revitalização do pavimento da rua Nicolau Kluppel Neto foi bem inferior ao valor atualizado para a execução dessa infraestrutura. O Conselheiro Jarbas Goes comenta que foi solicitado essa adequação pois era por conta do acesso ao empreendimento e que foi solicitado apenas uma melhoria, e não a recuperação da Rua Nicolau Kluppel Neto. O Assessor de Projetos John Lenon de Goes explica que a AMTT solicitou que fosse executada uma rotatória na Nicolau Kluppel Neto esquina com a Rua Altamir Starke, pois a empresa havia sugerido fazer um corte no canteiro central da Rua Nicolau Kluppel Neto, o que é considerado inviável. O Conselheiro Jarbas Goes sugere solicitar o projeto do sistema viário que a AMTT solicitou, para poder dar continuidade à análise. Os conselheiros realizam uma votação e por decisão unânime aprovam a medida sugerida. **5) Processo nº 3410422/2018 – Alteração de Leis:** a Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o processo trata-se de uma solicitação de revisão das Leis 6.329/1999 que refere-se ao zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa e da Lei 10.408/2010 que fixa as normas para a aprovação e arrendamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que em relação à Lei 6.329/1999 solicita-se que seja revisada a seguinte sugestão de alteração: Art.28... § 7º - Respeitado o disposto na Tabela II, parte integrante desta lei, quanto aos índices urbanísticos das Zonas Residenciais 2, 3 e 4 (ZR2, ZR3, ZR4), poderá ser permitido desdobro em lotes ou sublotos com testada mínima de 6m (seis metros) e área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), desde que respeitadas as características urbanísticas e peculiaridades do local do empreendimento e a aprovação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. (NR). A Conselheira Rafaela Sangalli explica que atualmente a Lei não fala de testada mínima e nem da metragem mínima de terrenos. O Conselheiro Jarbas Goes cita que acha importante ter predisposta a medida de testada mínima, no entanto é necessário que seja feito um estudo da medida ideal. A Assessora Andrea Bertocco explica que seria importante definir o tamanho mínimo do lote. O Conselheiro João Chaves cita que se for em condomínio, o sublote é indivisível, se for loteamento aberto, então pode ser criado outro condomínio e por isso é importante definir uma testada mínima. A Conselheira Nisiane Madalozzo cita que é importante definir a fração mínima de lote. A Conselheira Rafaela Sangalli explica que é necessário definir qual a fração mínima ideal. O Conselheiro Jarbas Goes cita que se limitar o lote e sublote, tem-se dois parâmetros e entende-se que a medida do lote é definida pela Constituição Federal e deve-se definir a medida mínima de sublote, a qual pode ser testada ou não. A Assessora Andrea Bertocco explica que além do recuo, há o rebaixo da guia de até 4 metros e que inviabilizaria o estacionamento de veículos na via. Então sugere que altere-se a testada para 6,5 metros, pois desta forma haveria um meio metro de folga para poder estacionar um veículo. O Assessor John Lenon de Goes cita que a medida de 6,5 metros é interessante, pois se por exemplo constrói-se uma casa com 5 metros, ainda sobra 1,5 metros de recuo para circulação. A Conselheira Nisiane Madalozzo sugere que todos os parâmetros discutidos para chegar a medida de 6,5 metros



de Silveira Construções Ltda. Trata-se de um condomínio residencial, em uma área total de terreno de 7.056,39 m² e uma área construída de 2.256,52 m², contendo 46 unidades habitacionais. A população estimada pelo empreendimento é de 96 novos moradores. Quanto ao uso, o empreendimento está inscrito em ZR 3 e está de acordo com os índices estabelecidos pela legislação vigente. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A AMTT afirma estar de acordo com o acesso e afirma que o empreendimento é atendido pelo transporte público. O Assessor John Lenon de Goes explica que o acesso ao empreendimento conta com baias de aceleração e desaceleração. A SME afirma que as unidades educacionais próximas ao empreendimento há capacidade de atendimento da demanda gerada. A SMS afirma haver unidades de saúde próximas ao local do empreendimento, no entanto não dispõe de pessoal para atendimento. O Assessor John Lenon de Goes explica que como medidas mitigadoras fosse executadas as calçadas em frente ao empreendimento, conforme padrão IPLAN. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam as medidas sugeridas. **8) Processo nº 3530384/2018 – Condomínio Residencial Vittace Batistella:** A Assessora Andrea Bertocco inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua José Pierrri, s/n, no bairro Chapada. Tendo como requerente Vittace Batistella Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. Trata-se de uma habitação coletiva vertical com 04 pavimentos, sendo um condomínio vertical composto por 23 torres, totalizando 368 unidades residenciais, em uma área total de terreno de 22.699,30 m² e uma área construída de 19.438,96 m². Estima-se que o empreendimento atrairá 1.760 novos moradores e 176 prestadores de serviços e visitantes, totalizando 1.936 pessoas. O empreendimento conta com 368 vagas de estacionamento, 09 vagas internas e 10 vagas externas para visitantes. Está prevista a instalação de um bicicletário, de acordo com a Lei 11.211/2013 para condomínios. O empreendimento conta também com um estacionamento para ônibus escolar e um estacionamento para carga e descarga. Está previsto o plantio de 118 árvores nativas ou frutíferas na área de estacionamento, a cada 8,5 m de distância. Quanto ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inscrito em ZR 2 e ZR 4 e está de acordo com os índices estabelecidos pela legislação vigente. O empreendedor prevê uma cisterna vertical de 5.000 litros para reuso da água da chuva, conforme projeto anexo ao processo. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A AMTT afirma haver viabilidade técnica e tarifária para atendimento, com as linhas já existentes Shangrilá e Sabará. A SME informa que a unidade escolar mais próxima é a Escola Municipal Frederico Constant Degraf – EIF e já possui sua capacidade de atendimento no limite máximo. Solicitam a reforma e ampliação de acordo com o projeto especificado pela SME. A SMS afirma que existem três unidades de saúde pública na área de vizinhança do empreendimento. A FME informa que não há capacidade de absorção dos equipamentos públicos municipais de lazer e esporte para atender a demanda gerada pelo empreendimento. A Assessora Andrea Bertocco explica que como medidas mitigadoras solicitadas pela comissão do EIV, foram: apresentar solução para ampliação da capacidade da via na confluência da Rua Silveira Neto com a Rua Nereu Ramos e correção geométrica (projeto e execução) neste trecho, que são vias fundamentais para o escoamento seguro do volume de tráfego provocado pelo novo empreendimento, apresentando projeto aprovado pela AMTT. E como medida ambiental, a doação de 20 mudas de palmeira imperial com 6,00 metros de altura de tronco fora torção e as folhas). Devem ser plantadas pelo empreendedor no canteiro da Benjamin Constant, de acordo com as orientações e sob a supervisão do Viveiro Municipal. A Assessora Andrea Bertocco afirma que como o local do empreendimento é carente de espaços de lazer, a comissão procurou um local para atender esta demanda, no entanto não foi encontrado nenhum local próximo ao





empreendimento. O Conselheiro Jarbas Goes sugere como medida ao invés da doação das mudas de palmeira, a ampliação de uma escola próxima ao local. A Conselheira Rafaela Sangalli comenta que verificará se há projeto de ampliação na SME e sugere que se mantenham as outras medidas mitigadoras e inclua-se a ampliação da escola se houver projeto na SME e for viável. Os conselheiros realizam uma votação, acatam as medidas sugeridas pela comissão do EIV e acordam em solicitar para a SME o projeto da ampliação e reforma da escola solicitada. **9) Processo nº 1020466/2019 – Edifício Residencial Lord Tower:** A Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Padre Nobrega, na Vila Estrela. Tendo como requerente J.M. Chueire Construtora. Trata-se de um edifício residencial, com 22 pavimentos e 102 apartamentos, em uma área total de 18.762,52 m<sup>2</sup> em um terreno de 1.691,92 m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento atrairá 341 novos moradores para o bairro, gerando um acréscimo de 4,5% no bairro. Quanto ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inserido em Zona Comercial (ZC). A área encontra-se ausente de cobertura vegetal e possui construções que serão removidas para a implantação da edificação. O terreno encontra-se em região estruturada, com o entorno adequado ao uso proposto e boa acessibilidade. O empreendimento poderá favorecer seu entorno pela possibilidade de incentivar a instalação de novos pontos de comércio para a região e melhorar a qualidade dos serviços prestados no local. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A SME informa que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atender a população que necessita de vagas para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A SMS afirma que a unidade de saúde de referência para o empreendimento é a US Família Jayme Gusmann e que no momento encontra-se com uma demanda que extrapola o número de atendimentos preconizados pelo Ministério Público, no entanto a Conselheira Rafaela Sangalli afirma que não sugerem ampliação e nenhuma outra consideração. A AMTT afirma que as vias onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possuem um nível de serviço considerado baixo; o projeto de acesso possui área de embarque e desembarque, vagas de estacionamento para visitantes e acesso adequado, sinalizações, drenagens, passeios, paisagismo, itens estes que permitem a entrada e saída de veículos sem prejudicar o fluxo de tráfego da via. Com relação a geração de tráfego e demanda por transporte público, o empreendimento influenciará de forma negativa pelo incremento de frota local. Porém, há várias alternativas viárias para acessar o empreendimento. Para o transporte coletivo, o empreendimento trará benefícios pois aumentará o IPK, reduzindo o custo operacional das linhas de ônibus. Com relação a ventilação e iluminação, a Conselheira Rafaela Sangalli explica que o empreendimento causa impacto na iluminação e ventilação das residências vizinhas. A maior interferência será na geração de sombreamento, impactando com maior incidência no terreno vizinho no sentido sul, onde em praticamente em todos os horários haverá sombreamento, exceto nos meses de verão e nos primeiros e últimos horários de insolação durante cada dia. A comissão previamente sugeriu como medida compensatória, o fornecimento/ plantio de plantas no valor da medida compensatória, uma vez que o maior impacto é no sombreamento e na ventilação e tendo em vista que o sistema viário foi atendido pela AMTT. O Conselheiro Jarbas Goes sugere que o valor proposto seja usado para recuperação da Rua Gonçalves Ledo, que fica no entorno do empreendimento. Os Conselheiros Jarbas Goes, João Chaves e Nisiane Madalozzo votam por usar o valor para recuperação da Rua Gonçalves Ledo, enquanto que os Conselheiros Marcelo Gueibel e José Carlos Truyilo votam a favor de manter o fornecimento de plantas, especificando quais as plantas. Devido a votação, o processo voltará para análise da comissão do EIV. **10) Processo nº 3600039/2018 – Edifício Lumine Residence:** A Conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que o empreendimento está localizado na Rua Francisco Rosas e Rua Ramiz Galvão, no Bairro Oficinas. Tendo como requerente Haroldo Luis Rauch



Nisiane Madalozzo Wambier:

José Carlos Truyilo Stefanski:

Marcelo Gueibel:



Junior. Trata-se de um edifício residencial, com 19 pavimentos e 73 apartamentos, em uma área total de 11.183,35 m<sup>2</sup> em um terreno de 1.516,13 m<sup>2</sup>. Estima-se que o empreendimento atrairá 365 novos moradores para o bairro. Quanto ao uso e ocupação do solo, o empreendimento está inserido em Zona Comercial (ZC). A área encontra-se ausente de cobertura vegetal e possui construções que serão removidas para a implantação da edificação. O terreno encontra-se em região estruturada, com o entorno adequado ao uso proposto e boa acessibilidade. A região no entorno ao empreendimento possui infraestrutura urbana satisfatória do ponto de vista social e econômico, sendo uma área de valor agregado alto por possuir diversos equipamentos e infraestrutura. Desta forma o empreendimento irá contribuir para a valorização e atendimento de demanda educacional na região, gerando um impacto positivo no ponto de vista econômico. Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários o estudo apresentou as cartas de viabilidade da Copel, Sanepar e PGA afirmando atender a viabilidade. A SME informa que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atender a população que necessita de vagas para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. A SMS afirma que a região é bem estruturada em estabelecimentos de saúde pública e privada e afirma não haver a possibilidade em atender a demanda gerada pelo empreendimento. A AMTT afirma que as vias onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possuem um nível de serviço considerado baixo; o projeto de acesso apresenta curvas que permitem a entrada e saída dos veículos sem prejudicar o fluxo de tráfego da via. Com relação a geração de tráfego e demanda por transporte público, a área de acesso de veículos se dá tanto pela Rua Francisco Rosas e pela Rua Ramiz Galvão. Essa via tem infraestrutura satisfatória, contando com cobertura de solo por pedras e iluminação pública. A área é atendida pelo Sistema de Transporte Coletivo. Com relação a ventilação e iluminação, a Conselheira Rafaela Sangalli explica que o empreendimento causa impacto na iluminação e ventilação das residências vizinhas. A comissão previamente sugeriu como medida o fornecimento/ plantio de árvores no valor da medida compensatória. O Conselheiro Jarbas Goes sugere que o valor proposto, juntamente com o valor do outro empreendimento Lord Tower, que se encontram na mesma área de influência, sejam usados para recuperação da Rua Gonçalves Ledo, que fica no entorno de ambos os empreendimentos. Os Conselheiros Jarbas Goes, João Chaves e Nisiane Madalozzo votam por usar o valor dos dois empreendimentos para recuperação da Rua Gonçalves Ledo, enquanto que os Conselheiros Marcelo Gueibel e José Carlos Truyilo votam a favor de manter o plantio de plantas. Devido a esta votação, o processo voltará para análise da comissão do EIV. **11) Processo nº 670346/2019 – Condomínio Residencial Porto Voigt:** devido à grande quantidade de processos para análise, os conselheiros decidiram por decisão unânime analisar este processo na 1ª Reunião Extraordinária, que foi realizada no dia 30 de maio de 2019. **12) Processo nº 370028/2019 – Residencial Montevidéu:** devido à grande quantidade de processos para análise, os conselheiros decidiram por decisão unânime analisar este processo na 1ª Reunião Extraordinária, que foi realizada no dia 30 de maio de 2019. **13) Encerramento:** a conselheira Rafaela Sangalli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Junior:

Rafaela Sangalli:

João Francisco Carneiro Chaves:

Jarbas Goes:

## CPS

### COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

#### RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 25.216/2019

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, através do seu Diretor Presidente, torna público para os interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando a licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo nº 25.216/2019, realizado em 18/06/2019, foi declarada "DESERTA" em todos os LOTES, face a total ausência de interessados.

Objeto: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual de equipamentos de segurança/proteção individual e coletiva, exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, no período de vigência desta contratação, nas quantidades e especificações previstas no Anexo I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia.

Lotes	Descrição	Unid.	Quant.	Vir Máx. Unit.	Vir Máx. Total
1	Tela tapume de isolamento, fabricado em polietileno reforçado na cor laranja, medindo 1,20 x 50 metros, com a malha medindo 100 mm x 40 mm validade da proposta 60 dias, 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	und.	30	R\$ 79,15	R\$ 2.374,43
DESERTA					
2	Cone para sinalização viária e trânsito, confeccionado em PVC flexível, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UV, altura de 72 cm, peso de 3 a 4 kg, com faixas refletivas brancas. Topo com abertura de 3 a 4 cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base quadrada, medindo 38 x 38 cm. O cone deve estar de acordo com a NBR 15071, conforme especificado pelo anexo II do CTB.	und.	100	R\$ 54,97	R\$ 5.496,50
DESERTA					
3	Cintas sling dupla verde com 4m para 2 toneladas, fator de segurança 7:1	und.	20	R\$ 106,27 DESERTA	R\$ 2.125,33
DESERTO					
4	Cintas sling dupla cinza com 4m para 4 toneladas, fator de segurança 7:1	und.	20	R\$ 192,25 DESERTA	R\$ 3.844,93
DESERTO					



5	Máscara de segurança para trabalho de soldagem, composta de escudo confeccionado em celeron, com carneira de plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou através de catraca, ou sem carneira e com cabo confeccionado de tubo de plástico de aproximadamente 105mm de comprimento e 25mm de diâmetro. Com visor fixo. No caso do visor fixo, este suporta o filtro de luz com uma placa de cobertura. O filtro de luz, confeccionado em material plástico de tonalidade 9 ou 10, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em plástico incolor, são fixadas ao visor através de um suporte confeccionado de uma lâmina plástica encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos plásticos e o cabo através de rebites metálicos.	und.	1	R\$ 85,63	R\$ 85,63
DESERTA					

Ponta Grossa, 18 de junho de 2019.  
**EDUARDO MARQUES** - Diretor Presidente

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**

- De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, promissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,
- De outro lado, o Sr(a) FABIANO GALVÃO FERREIRA, promissário(a) comprador(a), brasileiro(a), solteiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.063.789-65, casado(a) com RAQUEL MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.171.709-36 proprietário do lote 12, quadra 08, do Loteamento Jardim Três Rios, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 055 assinado em 17 de janeiro de 2007.
- A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA o promissário comprador supracitado, tendo em vista a inadimplência financeira, a qual totaliza, acrescido de multa e juros, o montante de R\$ 3.287,82 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
- Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de comprovar, materialmente, os motivos pelos quais descumpriu cláusula contratual.
- Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2019  
**DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**  
 OAB/PR nº 42.282

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**27770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 30/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB1733	277770C000014362	01/06/2019	60503
ABJ1E93	277770V000020098	21/05/2019	55412
ABW2569	277770V000020041	20/05/2019	55412
ABY0889	277770K000013558	01/06/2019	74550
ACP9894	277770C000014379	02/06/2019	60503
ACS4053	277770K000013608	05/06/2019	74630
ACZ1535	277770V000020099	21/05/2019	55412
ADC1384	277770V000020042	20/05/2019	55412
ADI4494	277770A000145710	08/06/2019	73740
AEG5082	277770K000013622	06/06/2019	74550
AEI5942	277770C000014431	06/06/2019	56732
AE05159	277770V000020043	20/05/2019	55412
AEW1806	277770V000020044	20/05/2019	55412
AEY4618	277770V000020045	20/05/2019	55412
AFD5033	277770C000014378	02/06/2019	60503
AFG4230	277770V000020046	20/05/2019	55412
AFR9293	277770K000013586	02/06/2019	74550
AFT0302	277770C000014369	02/06/2019	60503
AGD3005	277770V000020100	21/05/2019	55412
AGE3319	277770C000014388	05/06/2019	60503
AGF0849	277770V000020047	20/05/2019	55412
AGJ1538	277770V000020101	21/05/2019	55412
AGK1518	277770A000145623	24/05/2019	51851
AGK8109	277770C000014360	01/06/2019	60503
AGK8109	277770C000014359	01/06/2019	60503
AGL7474	277770V000020102	21/05/2019	55412
AGP6821	277770V000020048	20/05/2019	55412
AGY6208	277770K000013563	01/06/2019	74550
AGY6944	277770V000020049	20/05/2019	55412
AHB5176	277770K000013605	04/06/2019	74630
AHE0139	277770C000014382	03/06/2019	60503

AHG2909	277770V000020103	21/05/2019	55412
AHI4300	277770V000020104	21/05/2019	55412
AHQ8423	277770K000013626	06/06/2019	74550
AHY3731	277770K000013623	06/06/2019	74550
AHZ3J00	277770C000014405	02/06/2019	56732
AIE7775	277770C000014425	05/06/2019	56732
AIK1939	277770K000013591	03/06/2019	74550
AIU4B31	277770A000145644	30/05/2019	51852
AIV7547	277770C000014401	01/06/2019	56732
AIW2417	277770V000020105	21/05/2019	55412
AIW2434	277770V000020106	21/05/2019	55412
AIY0138	277770V000020107	21/05/2019	55412
AJC0262	277770A000145612	09/06/2019	53800
AJJ0471	277770V000020108	21/05/2019	55412
AJN4239	277770A000145634	28/05/2019	60501
AJP3728	277770V000020109	21/05/2019	55412
AJR6588	277770V000020050	20/05/2019	55412
AKES162	277770A000145622	25/05/2019	51851
AKJ0954	277770K000013624	06/06/2019	74550
AKJ7975	277770V000020110	21/05/2019	55412
AKK6H00	277770K000013574	02/06/2019	74550
AKN8919	277770C000014385	03/06/2019	60503
AKP3337	277770V000020111	21/05/2019	55412
AKQ9447	277770K000013572	01/06/2019	74550
AKS6161	277770K000013614	05/06/2019	74550
ALA6296	277770K000013609	05/06/2019	74550
ALF7011	277770V000020051	20/05/2019	55412
ALGO105	277770V000020112	21/05/2019	55412
ALJ2447	277770A000147468	29/05/2019	55417
ALK0407	277770K000013580	02/06/2019	74550
ALK9444	277770C000014420	05/06/2019	56732
ALS4495	277770K000013566	01/06/2019	74550
ALW9061	277770V000020052	20/05/2019	55412
ALZ8433	277770V000020113	21/05/2019	55412
AMC1827	277770V000020114	21/05/2019	55412
AMF5789	277770V000020053	20/05/2019	55412
AMP2340	277770A000145109	10/06/2019	55411
AMS8120	277770A000145611	09/06/2019	55500
ANB2696	277770V000020054	20/05/2019	55412
ANH0785	277770V000020115	21/05/2019	55412
ANJ7670	277770K000013612	05/06/2019	74550
ANL4825	277770V000020055	20/05/2019	55412
ANO3353	277770A000145607	09/06/2019	55413
ANR4060	277770A000145631	26/05/2019	58191
ANW0504	277770V000020056	20/05/2019	55412
AOH9950	277770V000020116	21/05/2019	55412
AOI1808	277770V000020117	21/05/2019	55412
AOK3739	277770V000020057	20/05/2019	55412
AOK3739	277770V000020118	21/05/2019	55412
AOK8400	277770K000013584	02/06/2019	74550
AOL8715	277770V000020058	20/05/2019	55412
AOM6211	277770K000013592	03/06/2019	74550
AOP7454	277770V000020119	21/05/2019	55412
AOT3730	277770K000013600	03/06/2019	74550
AOU5147	277770V000020120	21/05/2019	55412
AOU9262	277770V000020059	20/05/2019	55412
AOU9262	277770V000020121	21/05/2019	55412
AQZ5563	277770K000013564	01/06/2019	74550
APA3366	277770A000145716	08/06/2019	51851
APB8221	277770V000020060	20/05/2019	55412
APF3454	277770A000147542	04/06/2019	55680
API0189	277770V000020061	20/05/2019	55412
API1J37	277770V000020122	21/05/2019	55412
APK3363	277770A000145638	03/06/2019	51852
APS0993	277770A000145048	08/06/2019	54521
APX7931	277770C000014376	02/06/2019	60503
APZ4593	277770C000014365	01/06/2019	60503
APZ8056	277770V000020062	20/05/2019	55412
AQB0457	277770A000145602	06/06/2019	54600
AQB2233	277770C000014417	04/06/2019	56732
AGG7121	277770V000020123	21/05/2019	55412
AQN0394	277770C000014383	03/06/2019	60503
AQN1494	277770A000145626	24/05/2019	60502
AQO5321	277770C000014386	04/06/2019	60503
AQO9368	277770A000145625	24/05/2019	51851
AQP4209	277770K000013619	06/06/2019	74550
AQS6884	277770C000014363	01/06/2019	60503
AQX6D20	277770C000014423	05/06/2019	56732
AQZ1494	277770V000020063	20/05/2019	55412
ARA4416	277770V000020124	21/05/2019	55412
ARD9543	277770V000020064	20/05/2019	55412
ARJ5F50	277770V000020065	20/05/2019	55412
ARK0151	277770A000145643	30/05/2019	51851
ARL1509	277770V000020066	20/05/2019	55412
ARN9663	277770A000145609	09/06/2019	55680
ARP7347	277770K000013575	02/06/2019	74550
ARQ9224	277770A000145628	26/05/2019	55680
ARR8370	277770K000013589	02/06/2019	74550
ARY9279	277770A000145646	30/05/2019	51852
ARZ5152	277770V000020125	21/05/2019	55412
ASA5703	277770K000013618	06/06/2019	74550
ASE1381	277770V000020067	20/05/2019	55412
ASE1E37	277770K000013582	02/06/2019	74550
ASIO074	277770V000020126	21/05/2019	55412
ASIO464	277770A000145647	08/06/2019	51851
ASK4724	277770C000014402	01/06/2019	56732
ASN5295	277770A000145110	07/06/2019	76331
ASQ6522	277770V000020127	21/05/2019	55412
ASR1510	277770K000013578	02/06/2019	74550
ASY8940	277770A000147436	06/06/2019	55500
ATA3D79	277770C000014411	02/06/2019	56732
ATC6036	277770C000014400	01/06/2019	56732
ATE6830	277770V000020128	21/05/2019	55412
ATJ2380	277770C000014408	02/06/2019	56732
ATM1211	277770A000145042	05/06/2019	53980

ATM8B19	277770A000145627	26/05/2019	55920
ATN0960	277770V000020129	21/05/2019	55412
ATP1308	277770V000020130	21/05/2019	55412
ATQ3799	277770V000020131	21/05/2019	55412
ATS5003	277770C000014416	04/06/2019	56732
ATT9947	277770A000147543	05/06/2019	55680
ATW9398	277770C000014424	05/06/2019	56732
ATZ5367	277770A000145720	10/06/2019	76251
AUA5793	277770A000145044	07/06/2019	55413
AUB4483	277770A000145648	08/06/2019	73740
AUE1557	277770C000014426	05/06/2019	56732
AUM8259	277770A000145639	06/06/2019	51851
AUP8014	277770V000020132	21/05/2019	55412
AUQ5C80	277770C000014393	06/06/2019	60503
AUR7H73	277770K000013565	02/06/2019	74550
AUT8258	277770V000020133	21/05/2019	55412
AUU0068	277770C000014429	06/06/2019	56732
AUU5922	277770A000147544	05/06/2019	55680
AUW1029	277770C000014372	02/06/2019	60503
AUW2D73	277770K000013610	05/06/2019	74550
AUX9411	277770A000145717	03/06/2019	60502
AUZ2753	277770A000145621	24/05/2019	56650
AVD0919	277770V000020134	21/05/2019	55412
AVE5997	277770K000013616	06/06/2019	74550
AVF7422	277770K000013565	01/06/2019	74550
AVG5688	277770V000020135	21/05/2019	55412
AVJ0467	277770C000014387	04/06/2019	60503
AVL5408	277770A000145606	09/06/2019	55413
AVL6061	277770A000145613	09/06/2019	55500
AVL8493	277770K000013570	01/06/2019	74550
AVL8634	277770C000014368	02/06/2019	60503
AVM4344	277770V000020068	20/05/2019	55412
AVM7933	277770C000014407	02/06/2019	56732
AVN6046	277770A000145645	30/05/2019	51851
AVS5311	277770V000020069	20/05/2019	55412
AVU3756	277770V000020136	21/05/2019	55412
AWA6262	277770K000013588	02/06/2019	74630
AWD0923	277770K000013573	02/06/2019	74710
AWE2163	277770K000013603	04/06/2019	74550
AWG7216	277770A000145715	10/06/2019	55411
AWJ1166	277770V000020137	21/05/2019	55412
AWO9188	277770A000145046	08/06/2019	55417
AWR4234	277770K000013598	03/06/2019	74550
AWV9705	277770V000020138	21/05/2019	55412
AWW9542	277770K000013560	01/06/2019	74550
AWY8206	277770K000013630	06/06/2019	74550
AWZ2270	277770A000145713	08/06/2019	56650
AXD1491	277770V000020070	20/05/2019	55412
AXE6676	277770V000020139	21/05/2019	55412
AXF0827	277770V000020140	21/05/2019	55412
AXH6030	277770C000014384	03/06/2019	60503
AXH8447	277770A000145635	28/05/2019	56650
AXI2287	277770A000145641	30/05/2019	51851
AXI5639	277770C000014367	01/06/2019	60503
AXI5639	277770C000014377	02/06/2019	60503
AXJ2970	277770V000020141	21/05/2019	55412
AXJ8884	277770V000020071	20/05/2019	55412
AXR0446	277770V000020072	20/05/2019	55412
AXS7741	277770C000014412	03/06/2019	56732
AXV0515	277770C000014409	02/06/2019	56732
AYA9182	277770K000013629	06/06/2019	74550
AYC2649	277770C000014413	03/06/2019	56732
AYE4266	277770K000013579	02/06/2019	74630
AYJ5810	277770A000145603	06/06/2019	55680
AYL1497	277770K000013607	04/06/2019	74550
AYL2097	277770V000020142	21/05/2019	55412
AYL2097	277770V000020074	20/05/2019	55412
AYL2310	277770V000020143	21/05/2019	55412
AYQ4789	277770C000014373	02/06/2019	60503
AYQ4420	277770V000020075	20/05/2019	55412
AYQ8736	277770V000020144	21/05/2019	55412
AYS7582	277770V000020076	20/05/2019	55412
AYY6045	277770V000020145	21/05/2019	55412
AYY6045	277770V000020146	21/05/2019	55412
AZA0329	277770K000013606	04/06/2019	74550
AZA6162	277770A000145633	26/05/2019	56731
AZA7866	277770K000013628	06/06/2019	74550
AZE9891	277770V000020077	20/05/2019	55412
AZG5580	277770K000013583	02/06/2019	74550
AZH5967	277770A000145045	07/06/2019	55411
AZQ4C36	277770C000014371	02/06/2019	60503
AZS3829	277770K000013590	02/06/2019	74630
AZT8F82	277770C000014389	05/06/2019	60503
AZU5310	277770K000013602	04/06/2019	74550
AZU5834	277770C000014427	06/06/2019	56732
AZW8696	277770V000020078	20/05/2019	55412
AZZ4759	277770V000020079	20/05/2019	55412
BAA0331	277770A000145718	03/06/2019	76331
BAC2988	277770C000014381	03/06/2019	60503
BAD7875	277770C000014375	02/06/2019	60503
BAD7875	277770C000014391	06/06/2019	60503
BAO9315	277770C000014374	02/06/2019	60503
BAP6464	277770A000145714	10/06/2019	55680
BAQ2035	277770K000013561	01/06/2019	74550
BAU9A30	277770V000020080	20/05/2019	55412
BAY2349	277770K000013569	01/06/2019	74550
BBE3133	277770A000145637	30/05/2019	76331
BBF1885	277770A000145642	30/05/2019	51851
BBG9981	277770K000013593	03/06/2019	74550
BBH4H48	277770K000013604	04/06/2019	74550
BBH6954	277770K000013568	01/06/2019	74550
BBJ5845	277770K000013596	03/06/2019	74550
BBM2A27	277770K000013621	06/06/2019	74550
BBP2G07	277770A000145711	08/06/2019	55417
BBS5457	277770V000020147	21/05/2019	55412

BBT5536	277770K000013625	06/06/2019	74630
BBT6431	277770A000145605	09/06/2019	55413
BBU0333	277770V000020148	21/05/2019	55412
BBU2539	277770C000014380	03/06/2019	60503
BBU3598	277770C000014422	05/06/2019	56732
BBV0454	277770V000020081	20/05/2019	55412
BBV6823	277770K000013617	06/06/2019	74550
BBW8051	277770K000013562	01/06/2019	74550
BBY1040	277770C000014421	05/06/2019	56732
BBY5402	277770V000020082	20/05/2019	55412
BCB7408	277770A000145111	07/06/2019	60501
BCE1B78	277770A000145636	30/05/2019	56650
BCI2071	277770V000020149	21/05/2019	55412
BCK5296	277770C000014395	01/06/2019	56732
BCL5039	277770C000014414	03/06/2019	56732
BCM6D75	277770A000145630	26/05/2019	57380
BCO2133	277770V000020150	21/05/2019	55412
BCO7822	277770A000147466	29/05/2019	54600
BCP4174	277770K000013559	01/06/2019	74550
BCX0556	277770C000014428	06/06/2019	56732
BCY1709	277770C000014397	01/06/2019	56732
BCZ2H84	277770K000013631	06/06/2019	74630
BCZ4H24	277770K000013577	02/06/2019	74630
BDT8484	277770K000013571	01/06/2019	74630
BDW2913	277770C000014410	02/06/2019	56732
BEM2972	277770V000020083	20/05/2019	55412
BEQ0124	277770V000020151	21/05/2019	55412
BEZ2018	277770A000147435	05/06/2019	55411
BOP4387	277770C000014398	01/06/2019	56732
CKX9481	277770V000020084	20/05/2019	55412
CLL1833	277770V000020152	21/05/2019	55412
CMF7248	277770V000020153	21/05/2019	55412
COA7121	277770V000020154	21/05/2019	55412
CPM0537	277770A000145047	08/06/2019	55680
CQT1114	277770V000020085	20/05/2019	55412
CZF3111	277770A000145632	30/05/2019	76331
DBJ9692	277770C000014430	06/06/2019	56732
DHX5084	277770V000020155	21/05/2019	55412
DIS9289	277770V000020156	21/05/2019	55412
DIX5235	277770A000145650	08/06/2019	51851
DJD6A97	277770K000013620	06/06/2019	74550
DKD2255	277770A000145649	08/06/2019	76251
DLGG038	277770K000013587	02/06/2019	74550
DNK6942	277770V000020158	21/05/2019	55412
DNK6942	277770V000020157	21/05/2019	55412
DPX7320	277770V000020086	20/05/2019	55412
DVL4962	277770C000014432	06/06/2019	56732
DWP2603	277770V000020087	20/05/2019	55412
ECO6468	277770V000020159	21/05/2019	55412
EFX8744	277770C000014403	01/06/2019	56732
EXI4210	277770A000147434	05/06/2019	55680
FDB4965	277770K000013567	01/06/2019	74550
FAGN4501	277770C000014415	03/06/2019	56732
FHP5767	277770V000020160	21/05/2019	55412
FIJ5J64	277770C000014366	01/06/2019	60503
FIV7175	277770V000020088	20/05/2019	55412
FLD8768	277770V000020089	20/05/2019	55412
FTW7792	277770C000014396	01/06/2019	56732
FWF0733	277770A000145608	09/06/2019	55411
HHR9154	277770V000020161	21/05/2019	55412
HMP5960	277770K000013615	05/06/2019	74550
HMZ3208	277770K000013581	02/06/2019	74550
HNV6686	277770K000013576	02/06/2019	74550
IAV9966	277770V000020162	21/05/2019	55412
IJE0713	277770C000014418	05/06/2019	56732
IKL9952	277770K000013557	01/06/2019	74550
ILZ5935	277770C000014404	02/06/2019	56732
ITL1418	277770V000020090	20/05/2019	55412
JES2635	277770V000020163	21/05/2019	55412
JHK1678	277770C000014394	06/06/2019	60503
JLR3678	277770V000020164	21/05/2019	55412
KGK4838	277770V000020091	20/05/2019	55412
KMJ4901	277770V000020165	21/05/2019	55412
KRN7049	277770V000020166	21/05/2019	55412
KVY2280	277770K000013601	03/06/2019	74550
KXN0362	277770C000014361	01/06/2019	60503
LNU2245	277770A000142446	24/05/2019	52070
LRH4448	277770V000020167	21/05/2019	55412
LXW7621	277770V000020168	21/05/2019	55412
LYY3257	277770V000020169	21/05/2019	55412
LZD0818	277770K000013613	05/06/2019	74550
MAK7816	277770C000014406	02/06/2019	56732
MBS2332	277770V000020092	20/05/2019	55412
MDB2216	277770V000020171	21/05/2019	55412
MDB2216	277770V000020170	21/05/2019	55412
MEF6274	277770V000020093	20/05/2019	55412
MEF6274	277770V000020172	21/05/2019	55412
MEH6328	277770V000020094	20/05/2019	55412
MET2050	277770V000020173	21/05/2019	55412
MEX4C02	277770C000014364	21/05/2019	60503
MFB7326	277770V000020174	21/05/2019	55412
MFR6823	277770V000020095	20/05/2019	55412
MFZ6J98	277770K0		



OVM2238	277770V000020179	21/05/2019	55412
OZH2B98	277770V000020097	20/05/2019	55412
PXB2381	277770V000020180	21/05/2019	55412
QPD4249	277770C000014392	06/06/2019	60503
QPJ2766	277770V000020181	21/05/2019	55412
QPP6696	277770A000145624	24/05/2019	60502
QPQ5465	277770K000013594	03/06/2019	74550
QPR1969	277770C000014370	02/06/2019	60503
QPR1969	277770C000014390	05/06/2019	60503
QQI7080	277770K000013611	05/06/2019	74550
QQJ7853	277770V000020182	21/05/2019	55412

**277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 31/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ1865	277770A000145888	10/06/2019	76331
ABJ6468	277770A000147138	10/06/2019	55680
AED8355	116100E008244498	26/05/2019	54600
AFZ9118	116100E008244497	26/05/2019	54600
AHH2172	277770A000145723	10/06/2019	51851
AHH2172	277770A000145722	10/06/2019	51930
AIE5394	277770A000147137	10/06/2019	55414
AJZ5013	277770A000145674	11/06/2019	76331
ALE0922	277770A000145659	09/06/2019	55413
AOE3788	277770A000147134	06/06/2019	55680
AOE6873	277770A000147133	06/06/2019	76252
APN9077	277770A000145884	10/06/2019	55680
AQM0677	116100E008530601	26/05/2019	55680
ARF5974	277770A000145664	10/06/2019	55500
ARK8887	277770A000145887	10/06/2019	60501
ASB3887	277770A000145663	10/06/2019	55680
ASJ2D12	277770A000147135	07/06/2019	55414
AST0872	277770A000145672	01/06/2019	51930
ATM1211	277770A000145043	05/06/2019	51852
ATM1549	277770A000145675	11/06/2019	54521
ATV8489	277770A000147437	10/06/2019	54100
AUB3266	277770A000145665	10/06/2019	55500
AUG5377	116100E008463815	02/06/2019	60501
AUO7876	277770A000145885	11/06/2019	55414
AWA4719	277770A000145666	10/06/2019	55500
AVJ6655	277770A000145658	09/06/2019	55413
AVP6503	277770A000145660	09/06/2019	76252
AVW4269	277770A000145657	08/06/2019	55680
AWA6B86	277770A000145661	09/06/2019	55500
AWP4793	277770A000145673	05/06/2019	76331
AXA8138	116100E008526147	30/05/2019	72340
AXB3134	277770A000145655	08/06/2019	55680
AXB7536	116100E008244493	26/05/2019	55680
AXC0H19	116100E008527459	31/05/2019	54521
AXK9930	277770A000145668	07/06/2019	57380
AXM6955	116100E008244494	26/05/2019	55680
AXN4249	116100E008244495	26/05/2019	53800
AXP0996	277770A000145886	11/06/2019	55680
AYF2649	277770A000145889	11/06/2019	76332
AYK8992	277770A000145689	08/06/2019	51930
AYT1194	277770A000119047	05/06/2019	60501
AYT8504	277770A000145652	07/06/2019	55414
AZC5072	277770A000119045	05/06/2019	51851
AZC5072	277770A000119044	05/06/2019	54870
AZF7615	116100E008226814	01/06/2019	73740
AZJ7415	277770A000145883	09/06/2019	55500
AZW6499	116100E008244492	26/05/2019	55680
AZX8155	277770A000147140	11/06/2019	55414
BAN8025	116100E007618778	01/06/2019	60502
BAW8716	277770A000147440	10/06/2019	55680
BBD1918	277770A000147136	07/06/2019	54600
BBJ1441	116100E008527458	31/05/2019	54600
BBX1168	277770A000145671	11/06/2019	55680
BCE4720	116100E008244500	26/05/2019	53800
BCF0853	277770A000147139	10/06/2019	60501
BCY5A52	277770A000145721	11/06/2019	54600
BCY5D32	277770A000147439	10/06/2019	55680
BCZ0F56	277770A000145654	07/06/2019	55500
BCZ3B70	277770A000147441	10/06/2019	55500
BEE7747	277770A000145667	07/06/2019	60501
BER0235	277770A000145653	07/06/2019	55414
DVN1536	277770A000145662	09/06/2019	55500
EHC0005	116100E008530602	26/05/2019	55680
ERD3475	277770A000145725	08/06/2019	60501
HNO4517	116100E008244499	26/05/2019	55680
HTJ2470	277770A000147428	01/06/2019	55900
IKX8474	116100E008244496	26/05/2019	53800
QM06711	277770A000145724	06/06/2019	51851
QQI0918	277770A000147141	06/06/2019	76332

**277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 01/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV6384	277770V000020183	22/05/2019	55412
ABK7219	277770V000020184	22/05/2019	55412
ABL7500	277770A000145123	12/06/2019	76331
ACG8958	277770A000142399	12/06/2019	55680
ADC1384	277770V000020275	24/05/2019	55412
ADN8197	277770V000020276	24/05/2019	55412
AEA8011	277770V000020277	24/05/2019	55412
AE6215	277770V000020278	24/05/2019	55412
AEN0471	277770V000020185	22/05/2019	55412
AEU5885	277770V000020279	24/05/2019	55412
AEU5885	277770V000020280	24/05/2019	55412

AFA1747	277770V000020186	22/05/2019	55412
AFP2371	277770V000020187	22/05/2019	55412
AGC3023	277770V000020188	22/05/2019	55412
AGI5835	277770V000020189	22/05/2019	55412
AGN2263	277770V000020190	22/05/2019	55412
AGQ3917	277770A000145893	11/06/2019	55500
AHY3731	277770V000020281	24/05/2019	55412
AIH8271	277770V000020282	24/05/2019	55412
AIJ7680	277770V000020283	24/05/2019	55412
AIP0491	277770V000020284	24/05/2019	55412
AIW2434	277770V000020192	22/05/2019	55412
AIX6152	277770V000020285	24/05/2019	55412
AIY0138	277770V000020193	22/05/2019	55412
AIY5785	277770A000145469	10/06/2019	55417
AJH6217	277770V000020286	24/05/2019	55412
AJL0484	277770A000145480	11/06/2019	51851
AJL3880	277770V000020194	22/05/2019	55412
AJN6477	277770V000020287	24/05/2019	55412
AJP3728	277770V000020195	22/05/2019	55412
AJY4410	277770V000020288	24/05/2019	55412
AKH3889	116100E008226172	07/06/2019	59670
AKK7282	277770V000020289	24/05/2019	55412
AKS1001	277770A000145896	11/06/2019	55680
AKV3258	277770A000145114	12/06/2019	55500
AKX0633	116100E008526765	03/06/2019	60502
ALD5356	277770V000020196	22/05/2019	55412
ALD6670	277770V000020197	22/05/2019	55412
ALG0105	277770V000020290	24/05/2019	55412
ALY4569	277770V000020291	24/05/2019	55412
ALZ8433	277770V000020198	22/05/2019	55412
AMA7620	277770V000020199	22/05/2019	55412
AMF3182	277770V000020292	24/05/2019	55412
AMK3937	277770V000020200	22/05/2019	55412
ANB2696	277770V000020201	22/05/2019	55412
ANI1224	277770V000020202	22/05/2019	55412
ANI8166	116100E007610719	03/06/2019	70640
ANI9042	277770V000020203	22/05/2019	55412
ANN3552	277770A000145112	11/06/2019	55414
ANS1732	277770V000020293	24/05/2019	55412
ANZ0436	277770V000020204	22/05/2019	55412
AOE9145	277770V000020205	22/05/2019	55412
AOF9119	277770V000020206	22/05/2019	55412
AOK9015	277770V000020207	22/05/2019	55412
AOU5147	277770V000020294	24/05/2019	55412
AOU5147	277770V000020208	22/05/2019	55412
AOU9262	277770V000020209	22/05/2019	55412
AOY6920	277770V000020295	24/05/2019	55412
APA8468	277770V000020296	24/05/2019	55412
APC5A35	277770V000020210	22/05/2019	55412
APD0629	277770A000145118	11/06/2019	60412
APD5293	277770V000020211	22/05/2019	55412
APT9903	277770V000020212	22/05/2019	55412
APV7241	277770V000020213	22/05/2019	55412
AQJ2719	277770V000020297	24/05/2019	55412
AQS3079	277770V000020214	22/05/2019	55412
AQZ7240	277770V000020298	24/05/2019	55412
ARD4970	277770V000020215	22/05/2019	55412
ARH6144	277770V000020299	24/05/2019	55412
ARJ8014	116100E008463193	06/06/2019	65300
ARK6076	277770V000020216	22/05/2019	55412
ASC7647	277770V000020217	22/05/2019	55412
ASJ3902	277770A000145661	11/06/2019	76251
ASL1640	277770A000145116	11/06/2019	60501
ASN1988	277770V000020218	22/05/2019	55412
ASQ1585	116100E008527248	05/06/2019	54521
ASX4531	277770V000020219	22/05/2019	55412
ATB0686	277770V000020220	22/05/2019	55412
ATE6568	277770A000145470	10/06/2019	55680
ATJ9536	277770A000145115	11/06/2019	60412
ATL3073	116100E008527247	05/06/2019	55500
ATM8044	277770A000145560	10/06/2019	55680
ATM9506	277770A000145478	12/06/2019	55414
ATN0960	277770V000020221	22/05/2019	55412
ATS9969	277770V000020300	24/05/2019	55412
ATU1080	277770V000020222	22/05/2019	55412
AUA1480	116100E008225708	05/06/2019	53800
AUA7410	277770V000020301	24/05/2019	55412
AUG1A57	277770V000020223	22/05/2019	55412
AUG1A57	277770V000020302	24/05/2019	55412
AUM3342	277770V000020303	24/05/2019	55412
AUU0263	277770V000020224	22/05/2019	55412
AUU2387	277770A000145113	11/06/2019	55414
AUW5468	277770V000020304	24/05/2019	55412
AUZ5A40	277770V000020225	22/05/2019	55412
AVF6437	277770A000145890	11/06/2019	55411
AVI8257	277770V000020226	22/05/2019	55412
AVL6283	116100E008530608	03/06/2019	56300
AVS8809	277770A000145894	11/06/2019	55680
AVT8114	116100E008225707	03/06/2019	54600
AVV2112	277770V000020227	22/05/2019	55412
AVW7916	277770V000020228	22/05/2019	55412
AWG5F71	277770V000020305	24/05/2019	55412
AWG6940	116100E007618842	03/06/2019	56300
AWI8729	277770V000020229	22/05/2019	55412
AWK3282	277770A000145120	12/06/2019	55411
AWK7506	277770V000020306	22/05/2019	55412
AWN4159	277770V000020306	24/05/2019	554

AYB2368	277770V000020234	22/05/2019	55412
AYM5435	277770V000020310	24/05/2019	55412
AYQ6497	277770V000020235	22/05/2019	55412
AYR0835	277770A000145479	07/06/2019	76331
AYS1459	277770V000020236	22/05/2019	55412
AYV5827	116100E008245644	31/05/2019	60501
AYV6346	277770V000020311	24/05/2019	55412
AYY0560	116100E008466857	06/06/2019	55411
AYY0560	116100E008466298	06/06/2019	55411
AZA5288	116100E008257509	05/06/2019	55411
AZB5738	277770V000020237	22/05/2019	55412
AZG6198	277770A000145476	11/06/2019	55414
AZG9147	277770V000020238	22/05/2019	55412
AZO4539	277770V000020239	22/05/2019	55412
AZO8474	116100E008155487	04/06/2019	60412
AZW4340	277770A000142400	12/06/2019	55411
AZY4420	277770V000020312	24/05/2019	55412
BAB0496	277770V000020313	24/05/2019	55412
BAG0237	277770A000145559	10/06/2019	55680
BAL7973	277770A000145891	11/06/2019	55417
BAR6332	277770V000020314	24/05/2019	55412
BAS5610	277770A000145558	06/06/2019	55500
BAT6875	277770A000145474	11/06/2019	55414
BBG1181	277770A000142398	12/06/2019	55411
BBG8111	277770V000020315	24/05/2019	55412
BBH1231	277770V000020316	24/05/2019	55412
BBJ4418	277770V000020240	22/05/2019	55412
BBJ8041	277770A000145898	12/06/2019	55417
BBM5456	277770V000020241	22/05/2019	55412
BBS5H32	277770V000020242	22/05/2019	55412
BBW7886	277770A000145892	11/06/2019	76252
BBZ8901	116100E008224568	04/06/2019	60501
BCC4753	277770V000020317	24/05/2019	55412
BCG0813	277770V000020243	22/05/2019	55412
BCG2028	277770V000020244	22/05/2019	55412
BCG9796	277770V000020245	22/05/2019	55412
BCH8625	277770V000020246	22/05/2019	55412
BCI5460	277770A000145897	11/06/2019	54600
BCJ8639	277770V000020318	24/05/2019	55412
BCM0122	277770V000020247	22/05/2019	55412
BCO7049	277770V000020248	22/05/2019	55412
BCQ1532	277770V000020319	24/05/2019	55412
BCQ2109	277770V000020249	22/05/2019	55412
BCV2E72	277770V000020320	24/05/2019	55412
BCY0E86	277770V000020250	22/05/2019	55412
BEF0613	277770V000020251	22/05/2019	55412
BEM3143	277770A000145895	11/06/2019	55500
BNR0737	277770V000020321	24/05/2019	55412
CGC5454	116100E008225706	05/06/2019	54600
CHJ1075	277770V000020252	22/05/2019	55412
CJJ3404	277770V000020322	24/05/2019	55412
CJL4287	277770V000020323	24/05/2019	55412
CKN8957	277770V000020254	22/05/2019	55412
CLL1833	277770V000020255	22/05/2019	55412
CVL5293	277770V000020256	22/05/2019	55412
DAQ2251	277770V000020324	24/05/2019	55412
DBK1591	277770V000020257	22/05/2019	55412
DDC8054	277770V000020258	22/05/2019	55412
DIO4699	277770V000020325	24/05/2019	55412
DJD3002	277770V000020326	24/05/2019	55412
DQX8J62	277770V000020327	24/05/2019	55412
DTV5889	277770V000020328	24/05/2019	55412
DXP5991	277770V000020260	22/05/2019	55412
DYE0066	277770A000145117	11/06/2019	60412
EAQ0024	277770V000020329	24/05/2019	55412
EAQ0024	277770V000020261	22/05/2019	55412
EAV1568	277770V000020330	24/05/2019	55412
EDA7762	277770A000145472	11/06/2019	76252
EDG8088	277770V000020262	22/05/2019	55412
EUE0144	277770V000020331	24/05/2019	55412
GAB1E79	277770A000145119	12/06/2019	55414
GZD2801	277770A000145899	11/06/2019	60501
HGV8789	277770V000020263	22/05/2019	55412
HHR9154	277770V000020264	22/05/2019	55412
HRR7490	277770V000020332	24/05/2019	55412
JNP3362	277770V000020265	22/05/2019	55412
KGK4838	277770V000020333	24/05/2019	55412
KVJ2591	277770V000020334	24/05/2019	55412
LBW3458	277770V000020266	22/05/2019	55412
LOM8109	277770A000145049	12/06/2019	55090
LYK6C80	277770V000020267	22/05/2019	55412
LZP5669	277770V000020268	22/05/2019	55412
MBC7J37	277770V000020335	24/05/2019	55412
MBK2112	277770V000020269	22/05/2019	55412
MEQ3192	277770V000020270	22/05/2019	55412
MEX4C02	116100E008526766	04/06/2019	53800
MHY3973	277770V000020271	22/05/2019	55412
MJL9647	277770V000020336	24/05/2019	55412
MLF7753	277770V000020337	24/05/2019	55412
MTL4611	277770V000020272	22/05/2019	55412
MWF6410	277770V000020273	22/05/2019	55412
OAF3322	277770V000020338	24/05/2019	55412
OMY3146	116100E008526164	03/06/2019	55411
ORL5J95	277770V000020339	24/05/2019	55412
QOS2958	277770A000145471	11/06/2019	55680
QPD7923	277770V000020340	24/05/2019	55412
QQC5157	277770A000145473	11/06/2019	55417

## 277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 02/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARK4418	277770A000147442	11/06/2019	54600

ASE1381	277770A000147453	10/06/2019	51851
ASH0616	277770A000145121	13/06/2019	55411
ASV0415	277770A000147443	11/06/2019	55500
AVT7904	277770A000146252	13/06/2019	55414
AWD5926	277770A000146253	13/06/2019	55414
AYZ4526	277770A000146254	13/06/2019	55500
AZO8262	277770A000147444	12/06/2019	54522
BBQ6662	277770A000147477	11/06/2019	76332
BCD0592	277770A000146251	13/06/2019	55414
BCWF914	277770A000147475	10/06/2019	60501
CYS6772	277770A000147476	11/06/2019	60501
QPM8173	277770A000145050	13/06/2019	55414

## 277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 05/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL8206	277770A000145208	15/06/2019	55680
AAM2201	277770K000013709	11/06/2019	74550
AAM2201	277770C000014512	09/06/2019	56732
AAP8123	277770K000013692	10/06/2019	74630
ABK0484	277770V000020373	27/05/2019	55412
ABK8041	277770V000020374	27/05/2019	55412
ABL1757	277770K000013735	13/06/2019	74550
ABP8774	277770C000014532	11/06/2019	56732
ABT5111	277770V000020375	27/05/2019	55412
ABY3490	277770K000013667	09/06/2019	74550
ACC9F59	277770K000013661	09/06/2019	74550
ACD8228	277770A000145286	13/06/2019	55500
ACK5800	277770V000020376	27/05/2019	55412
ACK5800	277770V000020377	27/05/2019	55412
ACS6239	277770A000145299	14/06/2019	54100
ADC1384	277770V000020378	27/05/2019	55412
AED3902	277770A000145530	10/06/2019	55500
AEQ6734	277770C000014457	11/06/2019	60503
AES4647	277770V000020341	25/05/2019	55412
AFJ2979	277770V000020342	25/05/2019	55412
AFM8847	277770V000020379	27/05/2019	55412
AFN0157	277770V000020380	27/05/2019	55412
AFO3522	277770C000014466	13/06/2019	60503
AFR6050	277770C000014494	08/06/2019	56732
AFZ4042	277770C000014485	07/06/2019	56732
AGD2800	277770V000020381	27/05/2019	55412
AGI2718	277770C000014439	08/06/2019	60503
AGN4069	277770A000146410	05/06/2019	51851
AGU0813	277770A000145746	04/06/2019	65640
AGW3555	277770A000140541	03/06/2019	54521
AHA9102	277770K000013706	11/06/2019	74550
AHC8442	277770C000014447	09/06/2019	60503
AHE0306	277770C000014530	11/06/2019	56732
AHF4109	277770A000145536	12/06/2019	55680
AHK8500	277770K000013695	10/06/2019	74550
AHN3989	277770K000013718	12/06/2019	74550
AHY8818	277770V000020343	25/05/2019	55412
AHZ6700	277770C000014497	08/06/2019	56732
AIM1045	277770C000014488	08/06/2019	56732
AIZ4149	277770A000145289	13/06/2019	55500
AJC1013	277770K000013652	08/06/2019	74550
AJE0558	277770K000013685	09/06/2019	74550
AJL6497	277770A000145750	03/06/2019	51851
AJL6895	277770V000020382	27/05/2019	55412
AJM1356	277770V000020383	27/05/2019	55412
AJV8321	277770A000145280	13/06/2019	55680
AJX0845	277770C000014499	08/06/2019	56732
AJZ8576	277770V000020344	25/05/2019	55412
AKB0802	277770C000014511	09/06/2019	56732
AKF7007	277770K000013664	09/06/2019	74550
AKI8028	277770K000013714	12/06/2019	74550
AKJ3202	277770V000020346	25/05/2019	55412
AKJ3202	277770V000020345	25/05/2019	55412
AKP1664	277770A000145732	03/06/2019	51851
AKP1664	277770A000145733	03/06/2019	60502
AKQ7991	277770A000145274	13/06/2019	54521
AKT5255	277770C000014534	11/06/2019	56732
ALA6296	277770K000013707	11/06/2019	74550
ALA6296	277770K000013691	10/06/2019	74550
ALB4041	277770C000014536	11/06/2019	56732
ALB4085	277770A000146412	05/06/2019	51851
ALB9975	277770C000014452	09/06/2019	60503
ALG0105	277770V000020384	27/05/2019	55412
ALG3815	277770A000145210	17/06/2019	55680
ALL8959	277770V000020347	25/05/2019	55412
ALLOI04	277770K000013672	09/06/2019	74550
ALM8306	277770C000014533	11/06/2019	56732
ALU5949	277770K000013686	09/06/2019	74550
ALV0733	277770K000013666	09/06/2019	74550
AMA7620	277770V000020385	27/05/2019	55412
AME0252	277770K000013680	09/06/2019	74550
AMJ7943	277770A000145547	13/06/2019	54521
AMP0551	277770A000145204	17/06/2019	55500
AMR2B11	277770C000014461	11/06/2019	60503
AMR7481	277770A000145291	14/06/2019	55680
AMS3259	277770A000146414	05/06/2019	76331
AMU0607	277770C000014475	07/06/2019	56732
AMU5439	277770C000014476	07/06/2019	56732
AMW3024	277770V000020386	27/05/2019	554



ANS3569	277770K000013708	11/06/2019	74550
ANS3569	277770K000013644	07/06/2019	74550
ANS3569	277770K000013673	09/06/2019	74550
ANZ0436	277770C000014544	13/06/2019	56732
ANZ4663	277770K000013712	11/06/2019	74550
ANZ5203	277770A000146404	03/06/2019	51851
ANZ9810	277770C000014487	07/06/2019	56732
AOD8F39	277770A000145688	14/06/2019	60412
AOE9507	277770K000013717	12/06/2019	74550
AOG7366	277770K000013725	13/06/2019	74550
AOP3077	277770C000014504	09/06/2019	56732
AQQ3318	277770A000146424	17/06/2019	55680
AOS7811	277770A000145205	14/06/2019	55680
AOT1335	277770K000013713	12/06/2019	74710
APB7953	277770A000147348	13/06/2019	55500
APF2424	277770C000014440	08/06/2019	60503
APF5083	277770A000145292	14/06/2019	55680
APP3775	277770C000014433	07/06/2019	60503
APQ8125	277770V000020387	27/05/2019	55412
APY6164	277770A000147345	13/06/2019	54521
AQB9721	277770A000145525	06/06/2019	54600
AQG7121	277770V000020388	27/05/2019	55412
AQL2004	277770C000014468	13/06/2019	60503
AQM8720	277770K000013660	08/06/2019	74550
AQN9750	277770C000014437	08/06/2019	60503
AQP4292	277770K000013675	09/06/2019	74630
AQR1755	277770K000013688	09/06/2019	74550
AQR9565	277770C000014514	10/06/2019	56732
AQX7222	277770K000013739	13/06/2019	74550
ARB1692	277770C000014509	09/06/2019	56732
ARC6779	277770C000014477	07/06/2019	56732
ARD3740	277770V000020348	25/05/2019	55412
ARE6784	277770C000014486	07/06/2019	56732
ARE8834	277770V000020389	27/05/2019	55412
ARG5616	277770C000014483	07/06/2019	56732
ARI4261	277770K000013737	13/06/2019	74550
ARI4643	277770C000014444	09/06/2019	60503
ARJ7440	277770C000014464	12/06/2019	60503
ARK6758	277770V000020390	27/05/2019	55412
ARL6301	277770A000145485	15/06/2019	55680
ARM9323	277770A000145277	13/06/2019	55680
ARO6171	277770C000014490	08/06/2019	56732
ARO9898	277770V000020391	27/05/2019	55412
ARQ1762	277770V000020392	27/05/2019	55412
ARR3873	277770A000145520	05/06/2019	55680
ART9091	277770A000145684	14/06/2019	55680
ARY4727	277770V000020393	27/05/2019	55412
ARY9A04	277770K000013679	09/06/2019	74550
ARZ5786	277770C000014443	08/06/2019	60503
ASA5059	277770A000145270	13/06/2019	54521
ASB6792	277770A000145279	13/06/2019	55680
ASD7767	277770K000013650	08/06/2019	74550
ASF6937	277770C000014518	10/06/2019	56732
ASF9391	277770C000014463	12/06/2019	60503
ASI3191	277770A000146408	05/06/2019	60502
ASK3602	277770A000145741	03/06/2019	76332
ASL5314	277770V000020394	27/05/2019	55412
ASM1606	277770V000020395	27/05/2019	55412
ASM7C90	277770C000014491	08/06/2019	56732
ASO1569	277770V000020349	25/05/2019	55412
ASO2034	277770A000146409	05/06/2019	60501
ASP9158	277770V000020396	27/05/2019	55412
ASQ5861	277770A000145273	13/06/2019	54521
ASS0712	277770C000014481	07/06/2019	56732
ASS4317	277770C000014482	07/06/2019	56732
ASS9978	277770A000145749	03/06/2019	51851
AST6546	277770V000020350	25/05/2019	55412
ASZ8089	277770K000013640	07/06/2019	74550
ATC8J20	277770A000147349	13/06/2019	55500
ATD8335	277770K000013731	13/06/2019	74550
ATF5724	277770C000014545	13/06/2019	56732
ATF9871	277770C000014508	09/06/2019	56732
ATG3637	277770V000020397	27/05/2019	55412
ATQ4856	277770K000013719	12/06/2019	74550
ATW3872	277770A000145549	13/06/2019	54521
ATX7593	277770C000014541	13/06/2019	56732
ATY1683	277770A000145900	14/06/2019	76331
ATZ8408	277770C000014469	13/06/2019	60503
AUB2454	277770V000020398	27/05/2019	55412
AUC5313	277770V000020351	25/05/2019	55412
AUF4489	277770K000013696	10/06/2019	74550
AUI3611	277770K000013647	08/06/2019	74550
AUI9043	277770C000014473	07/06/2019	56732
AUJ7018	277770K000013689	10/06/2019	74550
AUL4328	277770V000020399	27/05/2019	55412
AUL9721	277770V000020400	27/05/2019	55412
AUM7349	277770V000020352	25/05/2019	55412
AUO5918	277770K000013683	09/06/2019	74550
AUO6935	277770V000020401	27/05/2019	55412
AUP5045	277770V000020402	27/05/2019	55412
AUP9823	277770K000013724	12/06/2019	74550
AUP9H34	277770K000013685	09/06/2019	74550
AUQ9903	277770K000013678	09/06/2019	74550
AUQA973	277770K000013690	10/06/2019	74550
AUR3068	277770C000014535	11/06/2019	56732
AUR6H22	277770C000014527	11/06/2019	56732
AUT9601	277770A000146425	17/06/2019	54521
AUW2109	277770A000145738	05/06/2019	60502
AUX2263	277770C000014480	07/06/2019	56732
AUY4000	277770K000013726	13/06/2019	74550
AUY7829	277770A000145486	15/06/2019	55680
AVC1475	277770C000014519	10/06/2019	56732
AVD1071	277770A000145298	14/06/2019	73740
AVF1544	277770A000145544	13/06/2019	54521
AVF3143	277770V000020403	27/05/2019	55412

AVK9252	277770C000014484	07/06/2019	56732
AVL8740	277770A000145543	13/06/2019	54521
AVO0187	277770A000145267	13/06/2019	54521
AVP7069	277770K000013643	07/06/2019	74550
AVQ6752	277770V000020353	25/05/2019	55412
AVQ9058	277770V000020404	27/05/2019	55412
AVS5311	277770A000145296	14/06/2019	55680
AVU1748	277770A000146417	05/06/2019	76331
AVU4G40	277770K000013727	13/06/2019	74550
AVV2815	277770K000013668	09/06/2019	74550
AVY2788	277770V000020354	25/05/2019	55412
AWC9161	277770A000145737	04/06/2019	51851
AWEB110	277770A000145532	11/06/2019	55414
AWF4076	277770A000147350	13/06/2019	55500
AWH8323	277770V000020405	27/05/2019	55412
AWI6072	277770V000020355	25/05/2019	55412
AWJ5719	277770A000145531	10/06/2019	76331
AWL7861	277770V000020406	27/05/2019	55412
AWM5138	277770C000014502	09/06/2019	56732
AWN2527	277770C000014495	08/06/2019	56732
AWN6977	277770A000140542	03/06/2019	54521
AWP0952	277770A000147148	17/06/2019	55680
AWP5C26	277770A000146418	05/06/2019	51851
AWQ2533	277770V000020356	25/05/2019	55412
AWR6167	277770V000020407	27/05/2019	55412
AWU1G70	277770A000145282	13/06/2019	55680
AWX0309	277770V000020408	27/05/2019	55412
AWY3869	277770A000147344	13/06/2019	54521
AXF6167	277770K000013651	08/06/2019	74550
AXH6369	277770C000014448	09/06/2019	60503
AXH7148	277770K000013655	08/06/2019	74550
AXJ0973	277770K000013682	09/06/2019	74550
AXJ8492	277770V000020409	27/05/2019	55412
AXJ8943	277770C000014520	10/06/2019	56732
AXL9100	277770V000020357	25/05/2019	55412
AXN8968	277770C000014442	08/06/2019	60503
AXS8419	277770K000013670	09/06/2019	74550
AXT5350	277770A000145265	13/06/2019	54521
AXT5350	277770A000147346	13/06/2019	54521
AXV2487	277770C000014526	11/06/2019	56732
AXV2545	277770K000013656	08/06/2019	74550
AYA1G84	277770C000014513	10/06/2019	56732
AYB2288	277770C000014522	10/06/2019	56732
AYB7740	277770A000147342	13/06/2019	54521
AYC4160	277770K000013646	08/06/2019	74630
AYE1774	277770C000014479	07/06/2019	56732
AYG6175	277770V000020410	27/05/2019	55412
AYJ2486	277770A000147150	17/06/2019	55680
AYK0F92	277770A000147343	13/06/2019	54521
AYL4142	277770V000020411	27/05/2019	55412
AYT8028	277770V000020412	27/05/2019	55412
AYU4374	277770A000147147	17/06/2019	53800
AYW2673	277770A000145526	06/06/2019	55680
AYY6045	277770V000020413	27/05/2019	55412
AZA6162	277770C000014528	11/06/2019	56732
AZC5G00	277770K000013654	08/06/2019	74630
AZD8152	277770A000145735	05/06/2019	76331
AZE6260	277770A000145548	13/06/2019	54521
AZF7339	277770A000145748	03/06/2019	60681
AZH2E14	277770A000145550	13/06/2019	54521
AZI8698	277770V000020414	27/05/2019	55412
AZJ8205	277770V000020415	27/05/2019	55412
AZK3732	277770A000145540	13/06/2019	54521
AZK4085	277770A000145739	05/06/2019	52070
AZO4539	277770V000020416	27/05/2019	55412
AZO9421	277770K000013639	07/06/2019	74550
AZP0254	277770V000020417	27/05/2019	55412
AZR6620	277770V000020418	27/05/2019	55412
AZS1979	277770A000145740	03/06/2019	76332
AZT7F71	277770C000014516	10/06/2019	56732
AZU5C63	277770K000013676	09/06/2019	74550
AZU6140	277770A000145535	11/06/2019	55680
AZW9068	277770A000147143	12/06/2019	55411
AZZ0094	277770A000145528	08/06/2019	55680
BAA1505	277770V000020419	27/05/2019	55412
BAB7489	277770A000145300	14/06/2019	54100
BAD2496	277770A000145276	13/06/2019	55680
BAD7875	277770C000014472	07/06/2019	56732
BAE0314	277770A000145284	13/06/2019	55680
BAE3581	277770A000145726	14/06/2019	54100
BAE4644	277770V000020420	27/05/2019	55412
BAE7643	277770K000013658	08/06/2019	74550
BAG4250	277770V000020358	25/05/2019	55412
BAI0771	277770A000145546	13/06/2019	54521
BAI6411	277770A000145201	14/06/2019	76331
BAK9564	277770K000013722	12/06/2019	74550
BAK9564	277770V000020421	27/05/2019	55412
BAM5G69	277770K000013723	12/06/2019	74630
BAN5667	277770C000014474	07/06/2019	56732
BAN6426	277770A000145676	12/06/2019	55500
BAO8287	277770K000013636	07/06/2019	74550
BAO9315	277770C000014467	13/06/2019	60503
BAP2244	277770		

BBF8885	277770V000020422	27/05/2019	55412
BBG0677	277770C000014471	07/06/2019	56732
BBJ1083	277770K000013711	11/06/2019	74550
BBJ2991	277770A000145745	04/06/2019	76331
BBL9289	277770A000145285	13/06/2019	55680
BBM0991	277770V000020423	27/05/2019	55412
BBM2D35	277770C000014525	10/06/2019	56732
BBN2283	277770K000013721	12/06/2019	74630
BBN5A11	277770V000020424	27/05/2019	55412
BBN7055	277770V000020359	25/05/2019	55412
BBN8267	277770C000014450	09/06/2019	60503
BBO2921	277770K000013694	10/06/2019	74550
BBO2925	277770A000145519	05/06/2019	55500
BBQ1569	277770A000145533	11/06/2019	55500
BBQ2609	277770V000020360	25/05/2019	55412
BBS4444	277770K000013681	09/06/2019	74710
BBS5590	277770V000020425	27/05/2019	55412
BBU5523	277770K000013738	13/06/2019	74550
BBV1706	277770V000020426	27/05/2019	55412
BBW8924	277770K000013701	10/06/2019	74550
BBX5137	277770V000020427	27/05/2019	55412
BBX5440	277770C000014496	08/06/2019	56732
BBX9175	277770A000145743	04/06/2019	76331
BBY0A93	277770A000145813	17/06/2019	55500
BBZ5383	277770K000013645	08/06/2019	74550
BCA4707	277770C000014506	09/06/2019	56732
BCC0643	277770K000013642	07/06/2019	74550
BCC5618	277770C0000145537	12/06/2019	55680
BCC8514	277770C000014434	07/06/2019	60503
BCD5E66	277770A000146419	09/06/2019	76331
BCF3715	277770A000145729	14/06/2019	54526
BCF4C38	277770K000013674	09/06/2019	74550
BCH0H35	277770C000014446	09/06/2019	60503
BCH5C75	277770V000020361	25/05/2019	55412
BCI0221	277770K000013632	07/06/2019	74550
BCI9524	277770K000013733	13/06/2019	74550
BCJ9629	277770K000013740	13/06/2019	74630
BCK3790	277770K000013693	10/06/2019	74550
BCL3212	277770A000146413	05/06/2019	76331
BCL3212	277770V000020362	25/05/2019	55412
BCM3535	277770A000147347	13/06/2019	54521
BCM8828	277770A000146411	05/06/2019	56222
BCN2542	277770C000014441	08/06/2019	60503
BCN7773	277770A000145734	05/06/2019	56650
BCO7J63	277770A000145268	13/06/2019	54521
BCP6978	277770C000014539	12/06/2019	56732
BCP8503	277770A000145206	14/06/2019	55680
BCT9G99	277770K000013641	07/06/2019	74550
BCW8G54	277770C000014501	09/06/2019	56732
BCX1808	277770K000013734	13/06/2019	74550
BCX1G47	277770V000020428	27/05/2019	55412
BCY0E86	277770V000020429	27/05/2019	55412
BCY0J61	277770K000013633	07/06/2019	74550
BCY9H54	277770A000145266	13/06/2019	54521
BCZ7G83	277770A000145202	14/06/2019	76332
BDC7B13	277770K000013700	10/06/2019	74550
BDF1317	277770A000145209	15/06/2019	55500
BDG1305	277770A000145275	13/06/2019	54521
BDH0709	277770K000013635	07/06/2019	74550
BDL1311	277770A000145294	14/06/2019	55680
BDM0482	277770A000145524	05/06/2019	55417
BEB0370	277770K000013741	13/06/2019	74550
BEL1634	277770K000013704	11/06/2019	74550
BEL7978	277770K000013732	13/06/2019	74550
BEM2972	277770V000020430	27/05/2019	55412
BEM5416	277770C000014538	12/06/2019	56732
BER9778	277770V000020431	27/05/2019	55412
BES2806	277770K000013669	09/06/2019	74630
BET2414	277770V000020432	27/05/2019	55412
BEV1350	277770A000145278	13/06/2019	55680
BEW1107	277770V000020433	27/05/2019	55412
BMH0866	277770A000145283	13/06/2019	55680
BNO4621	277770A000146406	03/06/2019	60502
BNO4621	277770A000146407	03/06/2019	51930
BSY5491	277770A000145742	03/06/2019	76332
BDT7295	277770K000013730	13/06/2019	74550
CIA4820	277770V000020434	27/05/2019	55412
CIC3230	277770V000020363	25/05/2019	55412
CIK0482	277770K000013687	09/06/2019	74550
CLO2374	277770V000020435	27/05/2019	55412
CMF6615	277770V000020364	25/05/2019	55412
CNQ1082	277770V000020436	27/05/2019	55412
CXN0387	277770C000014500	09/06/2019	56732
CXN4337	277770K000013671	09/06/2019	74550
CYM5555	277770V000020437	27/05/2019	55412
DDH5406	277770C000014438	08/06/2019	60503
DGV4898	277770A000145203	14/06/2019	55417
DJP4131	277770K000013729	13/06/2019	74550
DKP4246	277770K000013728	13/06/2019	74630
DKP4246	277770K000013699	10/06/2019	74550
DKP4246	277770K000013649	08/06/2019	74630
DLF8139	277770K000013702	10/06/2019	74550
DMG3815	277770V000020438	27/05/2019	55412
DQJ0520	277770A000147144	12/06/2019	55411
DSK9184	277770V000020439	27/05/2019	55412
DSL7687	277770K000013648	08/06/2019	74630
DTW6937	277770V000020440	27/05/2019	55412
DTZ4390	277770A000145295	14/06/2019	54526
DTZ4978	277770C000014521	10/06/2019	56732
DUN5457	277770V000020441	27/05/2019	55412
DVR1753	277770A000145687	12/06/2019	76331
DWB7478	277770C000014454	09/06/2019	60503
DZW0E91	277770A000145727	14/06/2019	54526
EAQ0024	277770V000020365	25/05/2019	55412
EAQ0024	277770V000020442	27/05/2019	55412

EDG8088	277770V000020443	27/05/2019	55412
EDG8088	277770V000020444	27/05/2019	55412
EDT0071	277770V000020445	27/05/2019	55412
EHA2005	277770A000145731	14/06/2019	54526
EJC1026	277770V000020446	27/05/2019	55412
EKT9275	277770K000013684	09/06/2019	74550
EQL9F95	277770C000014523	10/06/2019	56732
EQW4155	277770A000145542	13/06/2019	54521
ETL5126	277770A000146405	03/06/2019	51851
FFH4703	277770K000013716	12/06/2019	74630
FHN5512	277770C000014453	09/06/2019	60503
FLD8768	277770V000020366	25/05/2019	55412
FMU3473	277770K000013657	08/06/2019	74550
FMU4132	277770C000014540	12/06/2019	56732
FMU4316	277770V000020367	25/05/2019	55412
FOS1781	277770V000020447	27/05/2019	55412
GDG7E08	277770C000014462	12/06/2019	60503
GJN3815	277770A000146420	09/06/2019	54870
GMS7262	277770A000145730	14/06/2019	54526
GPC5319	277770A000145484	14/06/2019	54600
GWH2998	277770A000145271	13/06/2019	54521
GYM7883	277770A000145685	11/06/2019	76331
HCY9516	277770V000020368	25/05/2019	55412
HDD1237	277770K000013634	07/06/2019	74550
HDK5254	277770V000020448	27/05/2019	55412
HMS3010	277770A000145686	11/06/2019	76331
HMZ3208	277770V000020449	27/05/2019	55412
HPV5349	277770C000014445	09/06/2019	60503
HZW9140	277770A000145527	06/06/2019	55417
IJ7555	277770C000014458	11/06/2019	60503
IJL2015	277770K000013710	11/06/2019	74550
IKC8229	277770C000014507	09/06/2019	56732
IME2141	277770A000145683	14/06/2019	55680
IQN0936	277770A000145541	13/06/2019	54521
IQS3195	277770C000014493	08/06/2019	56732
IRJ8752	277770K000013659	08/06/2019	74550
ISC0952	277770K000013677	09/06/2019	74550
IVB0868	277770V000020450	27/05/2019	55412
IWI6388	277770A000145281	13/06/2019	55680
JLR2581	277770C000014510	09/06/2019	56732
JLR3678	277770V000020451	27/05/2019	55412
JMA9627	277770K000013697	10/06/2019	74550
JMA9627	277770C000014455	09/06/2019	60503
JMA9627	277770C000014451	09/06/2019	60503
JNG4556	277770C000014456	10/06/2019	60503
JPR0284	277770V000020452	27/05/2019	55412
KIV7755	277770A000145290	13/06/2019	55500
LLW4878	277770V000020453	27/05/2019	55412
LMR9B70	277770C000014537	12/06/2019	56732
LXL2262	277770A000146423	10/06/2019	76331
MAV5427	277770V000020454	27/05/2019	55412
MCH8267	277770C000014492	08/06/2019	56732
MCP7085	277770K000013736	13/06/2019	74550
MCX4404	277770A000145744	04/06/2019	76332
MDD2045	277770C000014435	07/06/2019	60503
MDO0539	277770V000020369	25/05/2019	55412
MDX5357	277770A000145523	13/06/2019	55500
MFZ1828	277770K000013653	08/06/2019	74630
MGC4B91	277770A000145269	13/06/2019	54521
MHH4383	277770A000145545	13/06/2019	54521
MIF8160	277770C000014517	10/06/2019	56732
MJR0087	277770V000020455	27/05/2019	55412
MJR0208	277770V000020370	25/05/2019	55412
MJT5465	277770V000020371	25/05/2019	55412
MJT8744	277770A000146415	05/06/2019	60502
MJT8744	277770A000146416	05/06/2019	51930
MKL0771	277770C000014449	09/06/2019	60503
MLF7753	277770V000020372	25/05/2019	55412
MLG5733	277770A000145272	13/06/2019	54521
MVP7430	277770A000145736	04/06/2019	51851
NAL6344	277770A000145747	04/06/2019	51851
NFR6242	277770V000020456	27/05/2019	55412
NYD6072	277770A000145287	13/06/2019	55500
OFPP682	277770K000013715	12/06/2019	74550
ORFF635	277770A000145538	13/06/2019	54521
ORQ4166	277770C000014543	13/06/2019	56732
OXC2308	277770K000013742	13/06/2019	74550
PXU6440	277770V000020457	27/05/2019	55412
PYX4067	277770A000140543	14/06/2019	60681
PZI4668	277770A000146422	10/06/2019	52070
QAE1174	277770K000013663	09/06/2019	74550
QHR9407	277770A000145539	13/06/2019	54521
QIR1198	277770K000013703	10/06/2019	74550
QIS4002	277770K000013637	07/06/2019	74550
QJE5618	277770C000014505	09/06/2019	56732
QNG1771	277770C000014498	08/06/2019	56732
QNO8690	277770K000013720	12/06/2019	74550
QOR0835	277770C000014524	10/06/2019	56732
QPD4249	277770K000013705	11/06/2019	74550
QPJ7488	277770V000020458	27/05/2019	55412
QQS8515	277770C000014459	11/06/2019	60503

## 27770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que



a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AXY4695	277770A000144426	09/04/2019	55500	5077165832

**277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 01/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABW1383	277770V000016816	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ACK5800	277770V000016817	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AES4647	277770V000016818	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AFX5347	277770NIC0070290	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
AHE8081	277770NIC0070283	11/06/2019	50020	R\$ 293.47
AHN9993	277770NIC0070286	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
AHT7G30	277770V000016775	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJC1935	277770V000016819	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJN4663	277770V000016820	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKG0615	277770V000016821	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKZ3358	277770V000016822	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ALP4052	277770V000016776	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ALY1175	277770A000142685	05/04/2019	55411	R\$ 195.23
AMA7620	277770V000016777	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMA7620	277770V000016823	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMQ6390	277770NIC0070284	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
AMS0288	277770V000016825	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANA3164	277770NIC0070291	11/06/2019	50020	R\$ 2342.76
ANF5278	277770V000016778	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANI7786	277770V000016826	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANM6922	277770V000016827	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANM6922	277770V000016779	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOE2319	277770V000016828	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOK3739	277770V000016829	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOL4446	277770V000016830	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOS5890	277770V000016831	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOV7652	277770V000016832	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOV7652	277770V000016780	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
APD4055	277770NIC0070292	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
APH5486	277770V000016781	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQJ6820	277770V000016834	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARE5879	277770V000016835	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARK1333	277770V000016836	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARK6758	277770V000016782	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARL5239	277770V000016783	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARR8163	277770A000142684	05/04/2019	55500	R\$ 130.16
ARW0942	277770V000016784	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASI3908	277770V000016837	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASM7243	277770A000142687	05/04/2019	55414	R\$ 195.23
ASQ6522	277770V000016838	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASU1339	277770V000016839	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASU9228	277770V000016840	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATI1615	277770V000016841	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATI2317	277770V000016785	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATL0904	277770V000016786	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATM2590	277770V000016842	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATP8222	277770V000016843	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUB7350	277770A000144713	05/04/2019	55500	R\$ 130.16
AUD4809	277770V000016787	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUJ3483	277770V000016844	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUK8398	277770V000016845	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUL5905	277770V000016846	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUM0488	277770V000016788	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUN4156	277770V000016847	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUV1417	277770NIC0070281	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
AUY0547	277770NIC0070282	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVC5045	277770V000016789	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVJ6303	277770A000142688	05/04/2019	55414	R\$ 195.23
AVU3157	277770V000016849	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVW4146	277770V000016850	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXC0H19	277770A000144840	29/03/2019	76331	R\$ 293.47
AXC9799	277770V000016790	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXH2935	277770V000016851	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXJ8492	277770V000016852	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXJ8492	277770V000016791	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXO5344	277770V000016853	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXR5312	277770V000016792	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXY0927	277770V000016793	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYJ2551	277770V000016794	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYL5176	277770V000016752	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYM3132	277770V000016854	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYW0850	277770V000016795	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYY1675	277770V000016796	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZ2820	277770V000016753	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZ04539	277770V000016855	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZS1813	277770V000016856	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZY6055	277770V000016754	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZZ4759	277770NIC0070289	11/06/2019	50020	R\$ 293.47
BAD3366	277770V000016857	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAF5361	277770NIC0070287	11/06/2019	50020	R\$ 293.47
BAG2502	277770A000144841	29/03/2019	76331	R\$ 293.47
BAL3108	277770V000016755	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAS0067	277770V000016797	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBC3259	277770V000016756	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBG8676	277770V000016757	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBN7718	277770V000016798	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBT1150	277770V000016799	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBU4126	277770V000016758	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBZ4967	277770V000016800	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCD4782	277770V000016759	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCD9369	277770V000016760	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCG6780	277770NIC0070285	11/06/2019	50020	R\$ 195.23

BCI0073	277770V000016858	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCJ5450	277770V000016801	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCK3484	277770V000016761	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCK4625	277770V000016762	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCM9267	277770V000016859	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCR9G59	277770V000016860	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCZ0131	277770V000016802	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BEH2806	277770V000016803	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
BEN2125	277770V000016861	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
BID2627	277770V000016862	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
CHJ1322	277770V000016763	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
CLC3410	277770V000016863	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
CMF6615	277770V000016764	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
CMF6615	277770V000016804	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
CTZ0672	277770V000016765	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
CXN4337	277770V000016805	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
CXN4337	277770V000016864	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
DIQ9242	277770V000016766	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
DKD1525	277770V000016806	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
DMZ3229	277770V000016865	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
DRG5975	277770V000016767	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
EDF9387	277770V000016807	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
EDF9387	277770V000016866	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
EDK8975	277770V000016768	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
EGV5681	277770NIC0070293	11/06/2019	50020	R\$ 976.15
EQB9844	277770V000016867	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
ERV4717	277770V000016868	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
FAS5878	277770V000016808	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
FEA7002	277770V000016769	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
FED0883	277770V000016809	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
FMU3557	277770V000016869	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
FUB2299	277770V000016770	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
GTM2350	277770V000016771	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
HHA3056	277770V000016870	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
HNZ4164	277770V000016810	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
JAQ0028	277770V000016871	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
JPD7172	277770V000016811	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
KXR3077	277770V000016772	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
LTF0841	277770V000016812	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
LXL0999	277770V000016872	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MAL4420	277770V000016813	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
MBI6418	277770V000016874	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MBI6418	277770V000016873	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MCE7866	277770V000016875	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MDW0185	277770NIC0070288	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
MEN0063	277770V000016814	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
MHA0271	277770V000016773	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
MJC9935	277770V000016876	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MKR5779	277770V000016877	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
MLJ5609	277770V000016878	18/03/2019	55412	R\$ 195.23
NAU8157	277770V000016815	16/03/2019	55412	R\$ 195.23
OND5954	277770V000016774	15/03/2019	55412	R\$ 195.23
OOR9793	277770NIC0070294	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
QOS2807	277770A000144837	29/03/2019	60501	R\$ 293.47

**277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 02/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA6637	277770Y000318805	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AAE8400	277770Y000318924	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AAF0114	277770V000016879	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AAG2700	277770Y000318835	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AAK5069	277770Y000318839	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AAT5347	277770Y000318945	06/04/2019	74550	R



AGY2100	277770A000144847	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
AGY8311	277770V000016883	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHB5176	277770Y000318754	03/04/2019	74710	R\$ 880.41
AHB5176	277770Y000318814	03/04/2019	74710	R\$ 880.41
AHF6599	277770Y000319015	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHF6599	277770Y000319025	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHF6599	277770Y000319007	08/04/2019	74630	R\$ 195.23
AHF6599	277770Y000318998	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHT7G30	277770V000016884	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHU5942	277770V000016885	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHY3731	277770Y000318763	04/04/2019	74710	R\$ 880.41
AHY3731	277770Y000318782	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHY3731	277770Y000318803	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHY3731	277770Y000318789	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AHY9996	277770NIC0070332	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AIA2092	277770V000016886	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AIC2205	277770Y000318704	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AIS0939	277770Y000318936	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AIW2434	277770V000016887	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AIW2747	277770Y000318681	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AIY1095	277770Y000318908	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJD4223	277770NIC0070358	12/06/2019	50020	R\$ 390.46
AJG2912	277770Y000318778	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJL4341	277770Y000319022	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJL5132	277770Y000318799	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJL6073	277770Y000319011	03/04/2019	74630	R\$ 195.23
AJL6073	277770Y000319026	06/04/2019	74710	R\$ 880.41
AJM6482	277770Y000318766	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJR0561	277770Y000318889	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJT2225	277770A000142730	08/04/2019	55680	R\$ 195.23
AJT3106	277770Y000318892	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJU5553	277770Y000318780	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJV9605	277770Y000318748	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJW9447	277770Y000318880	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJY7850	277770Y000318970	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJY7850	277770Y000318771	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJY7850	277770Y000318809	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AJY7850	277770Y000318930	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
AKC4418	277770Y000318786	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKF5168	277770Y000318734	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKF8152	277770Y000318833	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKF8152	277770Y000318815	04/04/2019	74630	R\$ 195.23
AKF8152	277770Y000318884	08/04/2019	74630	R\$ 195.23
AKF8152	277770Y000318845	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
AKK7803	277770Y000318957	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKN1019	277770Y000318774	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKQ1153	277770Y000318715	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKR3313	277770Y000318966	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKS4342	277770Y000318683	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKY8460	277770Y000319043	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AKZ9082	277770NIC0070318	12/06/2019	50020	R\$ 1301.60
ALC4008	277770Y000318844	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALJ4695	277770A000144038	27/03/2019	52311	R\$ 130.16
ALK4848	277770Y000318825	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALK4886	277770Y000319019	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALK8152	277770Y000318820	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALN5951	277770NIC0070307	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
ALO7611	277770Y000318818	04/04/2019	74710	R\$ 880.41
ALP8388	277770Y000318688	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALW1911	277770Y000318913	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALY8181	277770Y000318888	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ALZ4155	277770Y000318854	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
AME8678	277770Y000318757	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMJ0B32	277770Y000318777	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMN1563	277770Y000318756	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMN6900	277770V000016888	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMQ0511	277770Y000318890	06/04/2019	74630	R\$ 195.23
AMR1337	277770Y000318723	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMY7185	277770Y000318794	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AMY7185	277770Y000318798	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
ANC5365	277770Y000318699	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ANH4227	277770V000016889	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANH6583	277770NIC0070342	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
ANI7786	277770V000016890	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANK3742	277770Y000318694	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ANN5083	277770V000016891	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANR4030	277770V000016892	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANX3559	277770Y000318875	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
ANX3748	277770V000016893	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANY1750	277770Y000318949	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOG7123	277770Y000318925	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOK3739	277770V000016894	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOM3078	277770Y000318976	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOM4179	277770Y000318714	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AON1886	277770Y000318787	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AON3051	277770NIC0070310	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AOO0794	277770V000016895	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOP1546	277770Y000318700	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOP3403	277770Y000318939	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOT3686	277770NIC0070326	12/06/2019	50020	R\$ 260.32
AOU0609	277770Y000318986	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOV6464	277770V000016896	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOV7652	277770V000016897	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOW7700	277770Y000318992	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOY0556	277770NIC0070341	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AOY9358	277770Y000318687	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AOZ4295	277770Y000318953	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
AOZ9938	277770Y000318987	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
APB1533	277770Y000319033	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
APB8234	277770V000016898	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
APF2424	277770A000144606	07/04/2019	55500	R\$ 130.16
APF9919	277770Y000318802	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
APG0032	277770Y000319003	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
APG8326	277770Y000318832	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
APL0610	277770Y000318826	05/04/2019	74550	R\$ 130.16

APW0080	277770V000016899	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
APX0229	277770Y000318974	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
APX1017	277770Y000318983	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
APY6376	277770A000144846	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
APZ4593	277770Y000318834	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQB9721	277770V000016900	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQC8503	277770Y000318994	04/04/2019	74630	R\$ 195.23
AQD2786	277770Y000318972	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQF6368	277770V000016901	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQO7048	277770Y000318749	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQQ9221	277770Y000318937	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQR1804	277770Y000318767	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQV2916	277770A000144604	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
AQV6463	277770V000016902	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQW2586	277770Y000318872	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AQY9972	277770V000016903	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQZ3658	277770Y000319055	08/04/2019	74630	R\$ 195.23
ARA1090	277770Y000318726	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARD9543	277770V000016904	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARF2826	277770Y000318702	04/04/2019	74630	R\$ 195.23
ARH7594	277770Y000318779	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
ARK1333	277770Y000318732	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
ARM3938	277770V000016905	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARN4277	277770Y000319006	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARN6066	277770Y000319023	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARR7313	277770Y000318867	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARS5665	277770Y000318800	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ARV3720	277770V000016906	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARX1086	277770NIC0070295	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
ARX1086	277770Y000319046	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
ASB5016	277770Y000319018	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASC3338	277770Y000318869	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASC5175	277770Y000318995	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASF7868	277770Y000318752	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASG5072	277770Y000318981	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASI5374	277770Y000318943	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASK7576	277770Y000318962	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASL0058	277770Y000318770	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASL0773	277770V000016907	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASN3312	277770A000144046	06/04/2019	51930	R\$ 293.47
ASN3809	277770Y000318753	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASN3809	277770Y000318746	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASO5605	277770Y000318910	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASP8858	277770Y000319009	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASQ7526	277770V000016908	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASQ9271	277770Y000318744	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASS9765	277770V000016909	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASV2143	277770A000144418	06/04/2019	59910	R\$ 293.47
ASW7929	277770Y000318713	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASX7H40	277770Y000318860	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
ASY6756	277770V000016910	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATB2629	277770NIC0070352	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
ATB8946	277770Y000318682	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATC4670	277770Y000318878	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATC6479	277770Y000318716	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATE9098	277770Y000319002	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
ATG6238	277770NIC0070327	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
ATH0852	277770V000016911	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATI1871	277770Y000318885	08/		

AVR6C49	277770Y000318697	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVS7226	277770NIC0070298	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AVT1698	277770Y000318696	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AVU0564	277770Y000318728	08/04/2019	74630	R\$ 195.23
AVV9915	277770A000144848	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
AVW3980	277770Y000318768	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWB2245	277770Y000318848	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWD4871	277770A000144041	27/03/2019	76331	R\$ 293.47
AWE5113	277770A000144603	07/04/2019	76251	R\$ 293.47
AWJ5784	277770Y000318941	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWK0308	277770Y000318690	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWK1300	277770Y000318821	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWN8442	277770Y000318741	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWP1811	277770A000142335	04/04/2019	54600	R\$ 130.16
AWQ5638	277770Y000318692	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWQ7196	277770Y000318927	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWQ9160	277770V000016913	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AWR0148	277770Y000318951	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWR8265	277770NIC0070359	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AWS1612	277770Y000318764	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWT7322	277770Y000319001	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AWU3264	277770NIC0070355	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AXD2279	277770NIC0070360	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AXD3714	277770Y000318975	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXE9363	277770Y000319004	06/04/2019	74630	R\$ 195.23
AXF3112	277770A000144717	08/04/2019	55500	R\$ 130.16
AXG7624	277770Y000318740	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXH3336	277770Y000318971	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXI7B67	277770Y000318991	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXJ2160	277770Y000318795	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXJ8141	277770NIC0070351	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
AXJ9177	277770NIC0070330	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AXO1H83	277770A000144718	03/04/2019	76331	R\$ 293.47
AXP5261	277770Y000318909	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXP6959	277770NIC0070356	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AXQ2A32	277770Y000318758	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXR9490	277770NIC0070345	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
AXT0930	277770Y000318693	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXU3807	277770V000016914	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AXW8893	277770Y000318828	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXY0762	277770Y000319038	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXY5987	277770Y000318863	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AXZ8726	277770V000016915	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
AYA8576	277770Y000318755	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYB9199	277770Y000318733	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYC0959	277770Y000318773	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
AYC2347	277770Y000318685	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYD2467	277770Y000318973	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYD9440	277770Y000318806	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYE9351	277770Y000318965	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYG4463	277770Y000318838	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYI1399	277770A000144414	06/04/2019	55680	R\$ 195.23
AYK0866	277770NIC0070306	12/06/2019	50020	R\$ 260.32
AYL0265	277770Y000318819	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYM9H54	277770Y000318827	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYO4981	277770Y000318914	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYP2000	277770Y000318942	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYR4536	277770NIC0070316	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AYR7645	277770Y000318762	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYU0455	277770Y000318891	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYU0C12	277770A000142368	02/04/2019	60501	R\$ 293.47
AYV6403	277770NIC0070361	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
AYX3049	277770Y000318883	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AYX7802	277770Y000318935	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZA7617	277770NIC0070329	12/06/2019	50020	R\$ 260.32
AZC4879	277770A000142334	03/04/2019	76251	R\$ 293.47
AZC9319	277770Y000319032	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZE3239	277770Y000318707	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZG6654	277770A000144040	27/03/2019	76331	R\$ 293.47
AZH3724	277770A000144778	07/04/2019	54870	R\$ 195.23
AZJ8691	277770A000144845	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
AZM5106	277770NIC0070324	12/06/2019	50020	R\$ 260.32
AZN8628	277770Y000319050	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZO4075	277770A000142689	08/04/2019	55680	R\$ 195.23
AZO8210	277770Y000318929	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZP0068	277770Y000318703	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZP3090	277770NIC0070335	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
AZQ4698	277770Y000318871	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZR9956	277770Y000318938	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZS2592	277770Y000318918	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZS2592	277770Y000318928	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZU5337	277770Y000318904	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZV3215	277770A000142332	03/04/2019	57200	R\$ 195.23
AZV7190	277770Y000318977	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZV7902	277770Y000318710	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZV9053	277770A000144775	04/04/2019	54526	R\$ 195.23
AZW6160	277770Y000318898	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
AZZ1C66	277770Y000318847	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAA0502	277770A000144712	08/04/2019	55411	R\$ 195.23
BAA2981	277770Y000318824	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAA6430	277770NIC0070321	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAB4841	277770NIC0070325	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAB4842	277770Y000318721	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAB5205	277770Y000318691	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAB5205	277770Y000318689	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAB7509	277770Y000318978	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAD2568	277770V000016916	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAE7643	277770Y000318791	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAE8507	277770Y000318944	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAF9008	277770A000142330	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
BAG0238	277770Y000319024	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAG6237	277770Y000318797	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAH5897	277770Y000318796	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAI0834	277770Y000319041	04/04/2019	74710	R\$ 880.41
BAI5609	277770Y000318765	04/04/2019	74550	R\$ 130.16

BAI9931	277770Y000318718	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAK0678	277770V000016917	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAL4763	277770A000142331	03/04/2019	55414	R\$ 195.23
BAL7380	277770NIC0070347	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BAL9777	277770NIC0070315	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAO8658	277770Y000318684	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAO9110	277770Y000319035	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAP0G74	277770V000016918	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAP1113	277770NIC0070340	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BAP1113	277770NIC0070320	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAP9853	277770NIC0070333	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAS0067	277770Y000318900	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAS2437	277770Y000318850	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAS6077	277770NIC0070313	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BAT4708	277770Y000318705	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAU7094	277770Y000318856	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAW2283	277770NIC0070312	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BAW2932	277770Y000318701	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAW8126	277770Y000319031	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BAX6402	277770A000142732	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
BAZ1913	277770Y000318859	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBA8713	277770Y000319016	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBB6621	277770NIC0070311	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BBB7223	277770Y000318866	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBD0333	277770Y000318708	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBD0643	277770Y000318808	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBE4273	277770Y000318964	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBF0080	277770A000144415	08/04/2019	55414	R\$ 195.23
BBF1123	277770Y000318882	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBF3140	277770Y000318731	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBF4592	277770Y000319051	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBF7990	277770A000144838	02/04/2019	76331	R\$ 293.47
BBG7404	277770NIC0070299	12/06/2019	50020	R\$ 585.69
BBG8390	277770Y000319000	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBH6271	277770A000142690	08/04/2019	54600	R\$ 130.16
BBI2360	277770V000016919	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBJ7922	277770Y000318903	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBJ1167	277770Y000319052	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
BBJ1489	277770Y000318865	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBK1715	277770NIC0070348	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBK4914	277770NIC0070300	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBL5188	277770Y000318874	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBN2283	277770Y000318686	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBN5120	277770Y000318804	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBP5966	277770NIC0070301	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBP6286	277770Y000318993	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBQ5805	277770NIC0070328	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
BBS8811	277770Y000318724	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBT7382	277770Y000318933	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBU5386	277770V000016920	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBV6494	277770Y000319017	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBW6456	277770Y000318760	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBX2774	277770A000142367	28/03/2019	60501	R\$ 293.47
BBX5910	277770Y000318985	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBX7561	277770Y000318719	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
BBY9605	277770NIC0070362	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBZ0808	277770Y000318788	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
BCD3950	277770V000016921	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCE9910	277770Y0			



CWM3461	277770Y000318738	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
CYK0555	277770V000016925	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
DAH6057	277770A000144714	08/04/2019	76252	R\$ 293.47
dez/84	277770Y000318923	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
DIF6063	277770Y000318915	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
DIL7958	277770Y000318926	04/04/2019	74710	R\$ 880.41
DIL7958	277770Y000318730	03/04/2019	74630	R\$ 195.23
DKT9921	277770Y000319057	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
DMZ3229	277770V000016926	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
DQR5377	277770Y000318961	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
DRG5975	277770V000016927	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
DUX3232	277770Y000319039	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
DVJ9175	277770Y000318816	04/04/2019	74630	R\$ 195.23
EAE3450	277770V000016928	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ECC06468	277770V000016929	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ECC6868	277770V000016930	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
EMW4486	277770Y000318846	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
EMW4486	277770Y000318955	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
ERM2069	277770V000016931	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
ETV9F36	277770NIC0070337	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
EWL6245	277770NIC0070303	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
EZJ2692	277770Y000319030	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
FBK3850	277770Y000318831	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
FEE3H08	277770Y000319027	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
FKT7544	277770Y000318902	02/04/2019	74550	R\$ 130.16
FQN3641	277770NIC0070304	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
FSW4E52	277770Y000318761	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
FVK4241	277770A000144044	03/04/2019	76331	R\$ 293.47
GGX2023	277770Y000318897	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
HAN3688	277770Y000319021	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
HNZ4164	277770V000016932	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
HOI6683	277770Y000318711	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
HTQ5448	277770Y000318997	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
IAY4526	277770Y000318947	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
IFB4583	277770V000016933	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
IHM7188	277770A000144413	06/04/2019	55680	R\$ 195.23
IKK0451	277770Y000319036	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
IXN8419	277770A000144605	07/04/2019	55411	R\$ 195.23
JAD0023	277770NIC0070334	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
JIP1543	277770Y000319047	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
JNE0548	277770Y000318906	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
JNO6848	277770Y000318922	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
JRP1988	277770Y000318999	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
JRY1707	277770Y000318916	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
JTF3562	277770V000016934	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
JTX4857	277770Y000318790	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
JUA9813	277770Y000318843	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
JVT9318	277770NIC0070349	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
JXK0819	277770Y000318743	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
KBK4247	277770Y000318822	04/04/2019	74710	R\$ 880.41
KBL2F47	277770NIC0070331	12/06/2019	50020	R\$ 130.16
KKE3770	277770Y000318801	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
KOH1240	277770Y000318911	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
LAS6080	277770V000016935	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
LCO6799	277770Y000318775	05/04/2019	74550	R\$ 130.16
LCP2397	277770A000144037	27/03/2019	76331	R\$ 293.47
LLQ4C32	277770Y000318969	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
LNK5498	277770A000142735	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
LQX7243	277770V000016936	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
LVG4788	277770Y000318842	07/04/2019	74630	R\$ 195.23
LVG4788	277770Y000318792	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
LXM9155	277770Y000318917	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
LVY3992	277770Y000319056	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
LZH0162	277770Y000319008	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
MAL6419	277770Y000318968	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
MBM6569	277770Y000318837	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
MBN9637	277770Y000318739	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
MBN9637	277770Y000318729	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
MCM4022	277770Y000318725	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
MCM6373	277770A000144412	06/04/2019	55411	R\$ 195.23
MDV5638	277770Y000318954	07/04/2019	74550	R\$ 130.16
MEC1125	277770Y000318979	03/04/2019	74550	R\$ 130.16
MFU1961	277770Y000318812	03/04/2019	74630	R\$ 195.23
MGA2300	277770Y000318727	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
MGX8515	277770Y000318829	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
MHL2500	277770Y000319045	05/04/2019	74630	R\$ 195.23
MIF8800	277770Y000318853	08/04/2019	74550	R\$ 130.16
MIG0188	277770Y000318990	03/04/2019	74710	R\$ 880.41
MUG7433	277770V000016937	19/03/2019	55412	R\$ 195.23
NRU2528	277770A000144039	27/03/2019	76331	R\$ 293.47
NZT8610	277770NIC0070339	12/06/2019	50020	R\$ 195.23
PGN3H28	277770Y000319048	06/04/2019	74550	R\$ 130.16
QHK5789	277770Y000318980	04/04/2019	74550	R\$ 130.16
QIC3459	277770NIC0070354	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
QNN0873	277770NIC0070350	12/06/2019	50020	R\$ 293.47
QPJ0369	277770NIC0070365	12/06/2019	50020	R\$ 390.46
QPJ0369	277770NIC0070364	12/06/2019	50020	R\$ 195.23

## 277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFC7789	277770A000144613	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
AGN4066	277770A000144609	08/04/2019	55500	R\$ 130.16
AKD9143	116100E007626998	29/03/2019	55411	R\$ 195.23
ALA6062	277770A000144610	09/04/2019	55500	R\$ 130.16
AOF6219	277770A000144617	09/04/2019	55417	R\$ 195.23
APK5161	277770A000144454	05/04/2019	57380	R\$ 293.47
APR7502	116100E008244045	28/03/2019	59670	R\$ 1467.35
ARD3493	277770A000144318	08/04/2019	54600	R\$ 130.16
ASF8940	116100E007617242	01/04/2019	60501	R\$ 293.47
ASG9334	277770A000142741	09/04/2019	55680	R\$ 195.23

ATE6665	116100E008245201	23/03/2019	52311	R\$ 130.16
ATM1609	116100E008225898	02/04/2019	54600	R\$ 130.16
AVP7933	116100E008225900	03/04/2019	55680	R\$ 195.23
AWP8083	277770A000142737	09/04/2019	55417	R\$ 195.23
AWP8E07	116100E007626997	28/03/2019	55411	R\$ 195.23
AXL7458	277770A000144612	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
AXO0853	116100E008245622	01/04/2019	60501	R\$ 293.47
AYB1208	277770A000144611	09/04/2019	53800	R\$ 130.16
AZE6151	277770A000144615	09/04/2019	76252	R\$ 293.47
BAM8437	277770A000142738	09/04/2019	55417	R\$ 195.23
BBF8B36	116100E008225899	03/04/2019	55680	R\$ 195.23
BCD0046	277770A000142739	09/04/2019	55417	R\$ 195.23
BDD0329	277770A000144614	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
BOU5955	277770A000144607	08/04/2019	55500	R\$ 130.16
BTJ1076	277770A000142740	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
DHQ8092	277770A000144616	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
IVR3666	277770A000144849	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
JNI4519	277770A000142736	09/04/2019	53800	R\$ 130.16
LXX1415	277770A000144453	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
PZK8533	277770A000144608	08/04/2019	55500	R\$ 130.16

## 277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8784	277770V000016938	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AAL5448	277770V000016939	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AAV6088	277770A000144420	08/04/2019	55680	R\$ 195.23
ABH2244	277770K000012813	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ABR2C29	277770C000013249	31/03/2019	60503	R\$ 293.47
ABW9342	277770K000012780	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ADA6113	277770C000013262	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
ADK2838	277770V000016977	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AEG0018	277770A000144719	04/04/2019	76331	R\$ 293.47
AEM1505	277770K000012697	24/03/2019	74630	R\$ 195.23
AE01771	277770K000012771	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
AEV4549	277770V000016978	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AEZ2344	277770K000012766	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
AFN6252	277770C000013319	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
AFO2769	277770C000013296	28/03/2019	56732	R\$ 130.16
AFP5363	277770C000013235	29/03/2019	60503	R\$ 293.47
AFR5878	277770K000012810	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
AFS0118	277770K000012764	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
AFS6742	277770K000012782	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
AFW5588	277770C000013244	31/03/2019	60503	R\$ 293.47
AFY9026	277770V000016979	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AGE5414	277770K000012730	28/03/2019	74550	R\$ 130.16
AGP8321	277770V000016980	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AGW0605	277770V000016981	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AGZ4804	277770K000012682	23/03/2019	74630	R\$ 195.23
AHB9683	277770K000012684	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
AHM1717	277770K000012717	26/03/2019	74550	R\$ 130.16
AHM2200	277770V000016940	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHM5922	277770C000013274	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
AHV7852	277770K000012709	25/03/2019	74630	R\$ 195.23
AHX5357	277770K000012807	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
AIA4294	277770K000012739	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
AIE2465	277770C000013267	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
AIE2473	277770K000012708	25/03/2019	74550	R\$ 130.16
AIM3D37	277770A000144429	09/04/2019	60412	R\$ 195.23
AIQ5216	277770C000013220	26/03/2019	60503	R\$ 293.47
AJD8233	277770K000012724	27/03/2019	74550	R\$ 130.16
AJL6073	277770K000012719	27/03/2019	74550	R\$ 130.16
AJL6073	277770K000012756	30/03/2019	74550	R\$ 130



ANX9733	277770K000012746	29/03/2019	74550	R\$ 130.16	AXJ8492	277770V000016957	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANZ3319	277770V000016946	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	AXL7952	277770C000013237	30/03/2019	60503	R\$ 293.47
AOC0243	277770C000013309	20/03/2019	56732	R\$ 130.16	AXN0936	277770C000013230	28/03/2019	60503	R\$ 293.47
AOD7542	277770V000016994	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AXO9524	277770C000013251	23/03/2019	56732	R\$ 130.16
AOL1859	277770C000013285	26/03/2019	56732	R\$ 130.16	AXO9524	277770C000013234	29/03/2019	60503	R\$ 293.47
AOO5248	277770K000012755	30/03/2019	74550	R\$ 130.16	AXV3942	277770V000016958	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOR1088	277770V000016995	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AXV9047	277770K000012706	25/03/2019	74710	R\$ 880.41
AOT9138	277770K000012698	24/03/2019	74550	R\$ 130.16	AXW8893	277770V000016959	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOV7652	277770V000016947	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	AXY2288	277770A000144421	08/04/2019	55500	R\$ 130.16
AOW9608	277770K000012772	30/03/2019	74550	R\$ 130.16	AXY3073	277770C000013265	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
APA4308	277770K000012711	26/03/2019	74550	R\$ 130.16	AXZ2392	277770A000144720	09/04/2019	55500	R\$ 130.16
APD0106	277770V000016948	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYA6860	277770C000013231	28/03/2019	60503	R\$ 293.47
APL1492	277770V000016996	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYB1475	277770C000013229	28/03/2019	60503	R\$ 293.47
APN9182	277770V000016997	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYC9255	277770C000013233	28/03/2019	60503	R\$ 293.47
APR0532	277770V000016949	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYG2113	277770K000012759	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
APS0166	277770K000012734	28/03/2019	74550	R\$ 130.16	AYH8085	277770K000012740	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
AQB9254	277770K000012793	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	AYI3490	277770C000013282	26/03/2019	56732	R\$ 130.16
AQF7551	277770K000012694	24/03/2019	74550	R\$ 130.16	AYL1926	277770V000016960	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQH9772	277770A0000144419	08/04/2019	55411	R\$ 195.23	AYM4490	277770K000012731	28/03/2019	74550	R\$ 130.16
AQK2062	277770C000013208	24/03/2019	60503	R\$ 293.47	AYN6037	277770C000013246	31/03/2019	60503	R\$ 293.47
AQM5700	277770C000013314	31/03/2019	56732	R\$ 130.16	AYW4827	277770K000012714	26/03/2019	74550	R\$ 130.16
AQU7372	277770V000016998	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYW6609	277770C000013241	30/03/2019	60503	R\$ 293.47
AQY4392	277770V000016999	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AYY3272	277770C000013252	23/03/2019	56732	R\$ 130.16
AQY8989	277770K000012777	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	AZC9J03	277770C000013205	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
AQZ3763	277770V000016950	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	AZE1656	277770K000012674	23/03/2019	74630	R\$ 195.23
ARC7330	277770C000013287	26/03/2019	56732	R\$ 130.16	AZK1089	277770V000016961	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
ARE2358	277770C000013245	31/03/2019	60503	R\$ 293.47	AZM6030	277770K000012784	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARH0318	277770K000012733	28/03/2019	74630	R\$ 195.23	AZP3088	277770K000012687	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARH0759	277770K000012809	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	AZP6586	277770C000013281	26/03/2019	56732	R\$ 130.16
ARJ9968	277770K000012705	25/03/2019	74550	R\$ 130.16	AZR2545	277770K000012796	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARK8794	277770C000013271	25/03/2019	56732	R\$ 130.16	AZS3832	277770C000013222	27/03/2019	60503	R\$ 293.47
ARL6G63	277770K000012747	29/03/2019	74550	R\$ 130.16	AZS8875	277770K000012770	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARM3381	277770C000013316	31/03/2019	56732	R\$ 130.16	AZT8848	277770C000013204	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
ARN9045	277770V000017000	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AZV7627	277770K000012752	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARO5561	277770V000017001	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	AZW2800	277770K000012801	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
ARP1877	277770K000012741	29/03/2019	74710	R\$ 880.41	AZX8215	277770K000012673	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARR4001	277770K000012816	31/03/2019	74630	R\$ 195.23	AZY8980	277770K000012727	28/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARV5423	277770C000013295	28/03/2019	56732	R\$ 130.16	AZZ4321	277770K000012792	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ARY9171	277770C000013280	25/03/2019	56732	R\$ 130.16	BAA2387	277770C000013305	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
ASA3813	277770A0000144293	08/04/2019	76251	R\$ 293.47	BAB2308	277770C000013223	27/03/2019	60503	R\$ 293.47
ASA4759	277770V000016951	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAB5H82	277770C000013203	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
ASJ2092	277770C000013301	29/03/2019	56732	R\$ 130.16	BAC5420	277770K000012758	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
ASL5906	277770V000017002	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAE3577	277770C000013300	29/03/2019	56732	R\$ 130.16
ASL9999	277770K000012700	24/03/2019	74630	R\$ 195.23	BAG3840	277770K000012672	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
ASN9135	277770C000013286	26/03/2019	56732	R\$ 130.16	BAK0678	277770V000017013	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AST1621	277770V000017003	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAL7847	277770K000012678	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
ASU0A87	277770C000013242	31/03/2019	60503	R\$ 293.47	BAO9465	277770K000012774	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
ASV0901	277770K000012806	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	BAP1171	277770V000017014	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASV3897	277770K000012710	25/03/2019	74550	R\$ 130.16	BAS0467	277770C000013277	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
ASV5G46	277770C000013323	31/03/2019	56732	R\$ 130.16	BAT3696	277770V000017015	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ASW7900	277770A0000144292	08/04/2019	55411	R\$ 195.23	BAV4611	277770K000012679	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
ASV6756	277770V000016952	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAW8031	277770K000012718	27/03/2019	74630	R\$ 195.23
ASZ1898	277770C000013250	31/03/2019	60503	R\$ 293.47	BAW8031	277770K000012738	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
ATB0686	277770V000016953	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAW9383	277770V000017016	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATB9052	277770K000012757	30/03/2019	74550	R\$ 130.16	BAX9026	277770C000013284	26/03/2019	56732	R\$ 130.16
ATG3232	277770A0000144423	09/04/2019	76252	R\$ 293.47	BAY0288	277770C000013322	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
ATG3651	277770C000013306	30/03/2019	56732	R\$ 130.16	BAY2950	277770K000012785	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
ATK3665	277770K000012803	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	BAY7542	277770V000017017	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATM1283	277770K000012732	28/03/2019	74550	R\$ 130.16	BAZ4586	277770V000016962	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATN9954	277770V000017004	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BAZ5327	277770V000017018	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATT6487	277770C000013211	24/03/2019	60503	R\$ 293.47	BBA7925	277770C000013212	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
ATV1104	277770C000013206	24/03/2019	60503	R\$ 293.47	BBC8780	277770V000016963	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATV7938	277770K000012729	28/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBD7716	277770V000017019	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATV9307	277770K000012776	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBE0328	277770K000012749	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
ATW4226	277770C000013228	28/03/2019	60503	R\$ 293.47	BBE7953	277770V000016964	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
ATW7373	277770V000017005	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BBE9922	277770V000017020	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUB9474	277770A0000144427	10/04/2019	55414	R\$ 195.23	BBG8587	277770C000013258	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
AUC4376	277770C000013266	25/03/2019	56732	R\$ 130.16	BBI2112	277770C000013201	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
AUD2808	277770K000012721	27/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBI9609	277770K000012695	24/03/2019	74550	R\$ 130.16
AUD8308	277770V000017006	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BBJ1162	277770C000013315	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
AUL7294	277770C000013256	24/03/2019	56732	R\$ 130.16	BBK2540	277770K000012798	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
AUP8237	277770K000012754	30/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBK3700	277770C000013310	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
AUP8C46	277770V000017007	21/03/2019	55412	R\$ 195.23	BBK9383	277770K000012712	26/03/2019	74550	R\$ 130.16
AUQ0524	277770K000012800	31/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBL1237	277770C000013313	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
AUW5474	277770A0000144291	08/04/2019	55417	R\$ 195.23	BBQ1921	277770V000017021	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AUY3179	277770C000013304	29/03/2019	56732	R\$ 130.16	BBQ4755	277770K000012703	25/03/2019	74550	R\$ 130.16
AUY9064	277770K000012790	31/03/2019	74630	R\$ 195.23	BBR5067	277770V000017022	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVD9199	277770K000012775	30/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBB5457	277770C000013207	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
AVE5535	277770V000016954	20/03/2019	55412	R\$ 195.23	BBU5426	277770K000012723	27/03/2019	74550	R\$ 130.16
AVE6114	277770A0000144722	09/04/2019	55500	R\$ 130.16	BBX5480	277770C000013221	26/03/2019	60503	R\$ 293.47
AVH1139	277770K000012735	28/03/2019	74550	R\$ 130.16	BBY5349	277770K000012795	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
AVH3906	277770K000012692	23/03/2019	74550	R\$ 130.16	BCB5366	277770C000013292	28/03/2019	56732	R\$ 130.16
AVJ7299	277770C000013238	30/03/2019	60503	R\$ 293.47	BCD3950	277770V000017023	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
AVL8740	277770C000013263	24/03/2019	56732	R\$ 130.16	BCD4F37	277770C000013270	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
AVN3188	277770C000013297	28/03/2019	56732	R\$ 130.16	BCF4491</				

BES5557	277770A000142743	01/04/2019	51851	R\$ 195.23
BET2967	277770V000016965	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
BOR4812	277770K000012676	23/03/2019	74710	R\$ 880.41
BSH8118	277770C000013320	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
BTJ6091	277770K000012677	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
BUK4331	277770C000013200	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
CBQ8182	277770V000017026	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
CKX7186	277770C000013218	25/03/2019	60503	R\$ 293.47
CKX9481	277770V000017027	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
CLL8399	277770K000012768	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
CLN5205	277770V000017028	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
CLX7633	277770K000012713	26/03/2019	74550	R\$ 130.16
CMF6615	277770V000016966	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
COE9411	277770V000016967	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
COZ27659	277770C000013261	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
CPR8375	277770A000144424	09/04/2019	55680	R\$ 195.23
CPX9419	277770K000012688	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
CSQ1982	277770K000012675	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
CTQ8501	277770C000013318	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
CVL5293	277770V000016968	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
CWQ4647	277770V000017029	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
CWQ6948	277770K000012802	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
CXM3219	277770K000012812	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
DAY1342	277770C000013216	25/03/2019	60503	R\$ 293.47
DBN4008	277770C000013210	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
DBX4370	277770V000017030	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
DCH8571	277770A000142742	10/04/2019	55680	R\$ 195.23
DEN7135	277770V000017031	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
DFF0781	277770V000016969	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
DHX5084	277770K000012702	25/03/2019	74550	R\$ 130.16
DID1538	277770C000013209	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
DIM3690	277770V000016970	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
DIZ8084	277770V000017032	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
DJN0925	277770C000013215	25/03/2019	60503	R\$ 293.47
DKC1927	277770K000012760	30/03/2019	74630	R\$ 195.23
DQP5425	277770V000017033	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
DSE7868	277770K000012750	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
DTS3726	277770C000013232	28/03/2019	60503	R\$ 293.47
DTS3726	277770C000013227	27/03/2019	60503	R\$ 293.47
DWQ1166	277770C000013308	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
DXP9781	277770V000017034	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
DYF1450	277770V000017035	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
EAC9470	277770C000013202	24/03/2019	60503	R\$ 293.47
EAY1916	277770K000012726	27/03/2019	74550	R\$ 130.16
EDS4197	277770K000012728	28/03/2019	74550	R\$ 130.16
EIE0029	277770K000012671	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
EMM5102	277770C000013307	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
EPI4972	277770K000012783	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
ERG7371	277770C000013302	29/03/2019	56732	R\$ 130.16
ERT9104	277770K000012779	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
FCM0110	277770V000017036	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
FDN5584	277770C000013196	23/03/2019	60503	R\$ 293.47
FHP5767	277770V000017037	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
FTY3762	277770K000012794	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
FXV5405	277770C000013298	28/03/2019	56732	R\$ 130.16
GDT0273	277770K000012696	24/03/2019	74550	R\$ 130.16
GEE2G20	277770V000017038	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
GMG6767	277770K000012681	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
GOZ8467	277770C000013279	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
HAT4265	277770V000017039	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
HEI8132	277770K000012761	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
HEW5753	277770C000013243	31/03/2019	60503	R\$ 293.47
HMV0048	277770C000013214	25/03/2019	60503	R\$ 293.47
HNW6686	277770K000012804	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
HNZ4164	277770V000017040	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
HNZ4164	277770V000016971	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
HZN9492	277770V000017041	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
IGJ9005	277770C000013240	30/03/2019	60503	R\$ 293.47
IGO4811	277770V000016972	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
IJZ7251	277770V000017042	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
JNZ8512	277770K000012797	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
JPD7172	277770V000016973	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
JPO0111	277770V000017043	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
JYH4053	277770V000017044	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
JYH4053	277770V000016974	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
KIT0057	277770K000012748	29/03/2019	74550	R\$ 130.16
KKT6574	277770V000017045	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
KZY9668	277770V000017046	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
LCJ3405	277770C000013226	27/03/2019	60503	R\$ 293.47
LNC8563	277770V000016975	20/03/2019	55412	R\$ 195.23
LOJ5850	277770C000013321	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
LWV3691	277770C000013311	30/03/2019	56732	R\$ 130.16
LWV8181	277770V000013254	23/03/2019	56732	R\$ 130.16
LXU1E25	277770C000013299	28/03/2019	56732	R\$ 130.16
LYH3045	277770C000013247	31/03/2019	60503	R\$ 293.47
MBG2235	277770C000013264	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
MBT3779	277770K000012680	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
MCN4251	277770K000012787	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
MCP7085	277770K000012805	31/03/2019	74630	R\$ 195.23
MCP7085	277770K000012715	26/03/2019	74550	R\$ 130.16
MCP7085	277770K000012799	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
MCP7085	277770C000013317	31/03/2019	56732	R\$ 130.16
MET2050	277770V000017047	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
MET5371	277770C000013294	28/03/2019	56732	R\$ 130.16
MFA9454	277770V000012693	24/03/2019	74630	R\$ 195.23
MFN9018	277770K000012686	23/03/2019	74630	R\$ 195.23
MGP2519	277770V000017048	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
MJO6056	277770V000017049	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
MKV8709	277770C000013260	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
MMF0044	277770K000012736	28/03/2019	74550	R\$ 130.16
MUD1358	277770K000012691	23/03/2019	74630	R\$ 195.23
MVH5360	277770K000012789	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
NTH7787	277770K000012778	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
OAI5965	277770K000012767	30/03/2019	74550	R\$ 130.16
ODY8057	277770V000016976	20/03/2019	55412	R\$ 195.23

OFP7682	277770K000012786	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
OTH4463	277770A000144725	04/04/2019	76331	R\$ 293.47
OTU6329	277770C000013275	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
PQX2132	277770K000012808	31/03/2019	74550	R\$ 130.16
PUX8583	277770V000017050	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
QAH5820	277770K000012690	23/03/2019	74550	R\$ 130.16
QHZ8840	277770C000013259	24/03/2019	56732	R\$ 130.16
QQA5280	277770K000012699	24/03/2019	74550	R\$ 130.16
QPA4794	277770V000017051	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
QPM6802	277770K000012763	30/03/2019	74630	R\$ 195.23
QPT8152	277770V000017052	21/03/2019	55412	R\$ 195.23
QQA9126	277770C000013273	25/03/2019	56732	R\$ 130.16
QQG5509	277770K000012716	26/03/2019	74550	R\$ 130.16

## 277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 08/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK8646	116100E008245105	28/03/2019	65300	R\$ 195.23
AAN1889	116100E008530458	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
ABL6226	277770V000017128	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
ABU2006	277770V000017053	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
ACIOF07	277770V000017054	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
ADB0905	277770V000017055	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
ADH1989	277770V000017129	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AEH0884	277770V000017056	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AFQ3867	277770V000017057	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AFP5363	116100E008530454	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
AFW1467	277770V000017130	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AGA8400	277770V000017058	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AGY6944	277770V000017059	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHH7601	277770V000017060	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AHI7868	277770V000017061	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJB8508	277770V000017062	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJJ4836	277770A000144635	11/04/2019	76251	R\$ 293.47
AJK8176	277770NIC0070371	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
AJS0396	277770V000017063	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AJX2523	116100E008527207	04/04/2019	55500	R\$ 130.16
AJY5755	277770V000017064	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKK0018	277770V000017131	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKP8922	277770V000017065	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AKR7004	277770A000144627	11/04/2019	55680	R\$ 195.23
AKS9032	116100E008466664	03/04/2019	72340	R\$ 130.16
ALR6444	277770V000017066	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMA7620	277770V000017067	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMA7620	277770V000017132	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AMK4157	277770A000144622	10/04/2019	55680	R\$ 195.23
ANH2212	277770V000017068	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
ANN2942	277770V000017069	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOK3739	277770V000017133	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOK8400	277770V000017070	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOQ9402	277770A000144626	10/04/2019	56650	R\$ 130.16
AOV7652	277770V000017071	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AOV7652	277770V000017134	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
APB6145	277770V000017072	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
APK2571	277770V000017073	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AQJ2719	277770NIC0070380	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
AQL1563	277770A000144624	10/04/2019	55680	R\$ 195.23
AQM4935	277770A000144620	10/04/2019	55500	R\$ 130.16
AQP7992	277770A000144628	11/		



AZA027	277770V000017096	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZI2264	277770V000017138	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZI8698	277770V000017097	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
AZO4539	277770V000017098	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAF7118	277770V000017099	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BAZ5742	277770V000017100	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBD1554	277770V000017101	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBD1617	277770V000017102	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBM4992	277770V000017098	15/06/2019	50020	R\$ 390.46
BBM4992	277770V000017099	15/06/2019	50020	R\$ 390.46
BBO2922	277770V000017103	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBP6283	277770V0000170378	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
BBT6506	277770A000144636	11/04/2019	55417	R\$ 195.23
BBZ3573	277770V000017104	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BBZ3576	277770V000017105	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCG0095	277770V000017106	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCG3652	277770A000144637	11/04/2019	54521	R\$ 195.23
BCH2247	277770V000017107	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
BCM3535	116100E007624016	02/04/2019	65300	R\$ 195.23
BCM3535	116100E008245108	02/04/2019	65300	R\$ 195.23
BCP3555	277770V000017108	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
CIC3230	277770V000017109	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
CIQ5561	277770V0000170370	15/06/2019	50020	R\$ 130.16
CJM1527	277770A000144619	10/04/2019	55500	R\$ 130.16
CTB9906	277770V000017110	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
CYT9415	277770V0000170375	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
CYZ9983	277770V000017139	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
DCX3223	277770V000017111	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
DGN4694	277770A000144456	10/04/2019	54870	R\$ 195.23
DWT2048	277770V000017112	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
EBN1746	277770V0000170367	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
EGN2017	116100E008530452	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
FKH7276	277770V0000170376	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
FXO3328	277770V0000170372	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
GTZ1913	277770V000017113	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
GYZ9689	277770V000017114	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
HAI3848	277770A000144457	07/04/2019	76331	R\$ 293.47
HFU6218	116100E008530457	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
HNZ4164	277770V000017115	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
HWO1845	277770V000017140	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
IHC5799	277770V000017116	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
IXO0860	277770V0000170377	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
JYH4053	277770V000017117	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
JYH4053	277770V000017141	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
KIA5520	277770V000017142	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
KPV1757	277770V000017118	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
KZI0681	277770V000017119	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
LNC8563	277770V000017120	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
LSR5697	277770V000017143	23/03/2019	55412	R\$ 195.23
LXQ6894	116100E008527205	03/04/2019	55500	R\$ 130.16
MEZ1235	277770V000017121	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
MGS5568	277770A000144629	11/04/2019	55680	R\$ 195.23
MHU2014	116100E007624017	02/04/2019	65300	R\$ 195.23
MLB1347	116100E008527209	09/04/2019	55500	R\$ 130.16
MRP7167	116100E008527203	03/04/2019	54521	R\$ 195.23
MWD8383	277770V000017122	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
NND6616	116100E008530451	03/04/2019	55680	R\$ 195.23
NQI2965	277770V000017123	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
OGY5556	277770V000017124	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
OMY6265	277770V000017125	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
PVF4915	277770V000017126	22/03/2019	55412	R\$ 195.23
PZC1359	116100E008527206	03/04/2019	55680	R\$ 195.23
QNJ4671	277770V0000170384	15/06/2019	50020	R\$ 390.46
QOW6980	277770V0000170385	15/06/2019	50020	R\$ 390.46
QOW6982	277770V0000170386	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
QPF0570	277770V0000170387	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
QPH6992	277770V0000170388	15/06/2019	50020	R\$ 195.23
QPQ4669	277770V000017127	22/03/2019	55412	R\$ 195.23

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA** (de autoria dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Walter José de Souza - Valtão)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Subemenda Substitutiva em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA -

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 139/19** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR -  
CFOF - Favorável, com voto em separado do Vereador Geraldo Stocco, manifestando-se contrariamente à aprovação

**EMENDA ADITIVA** (de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior)

PARECERES: CLJR -  
CFOF - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 140/19** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR -  
CFOF - Favorável, com voto em separado do Vereador Geraldo Stocco, manifestando-se contrariamente à aprovação

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR FLORENAL SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 350/18** - Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a "Semana Municipal da Cerveja Artesanal - Festa da Cerveja Artesanal - Encontro de Mestres Cervejeiros".

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA** de autoria do Ver. Pastor Ezequiel Bueno e Outros

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos da Subemenda Substitutiva em apenso  
COSPTTMUA - Favorável nos termos da Subemenda Substitutiva da CLJR  
CECE - Favorável nos termos da Subemenda Substitutiva da CLJR

**DO VEREADOR RUDOLF POLACO**

**PROJETO DE LEI Nº 076/19** - Institui a Feira da Empregabilidade no âmbito do Município de Ponta Grossa.

**DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO**

**PROJETO DE LEI Nº 102/19** - Denomina de EURIDES DA SILVA GALVÃO a Rua Seis, situada no Jardim Atlanta, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

**DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

**PROJETO DE LEI Nº 108/19** - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor ZILDEMAR GODOY WENCESLAU.

**DO VEREADOR DIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 135/19** - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ROGÉRIO FERNANDO MARTINS.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 104/19** - Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação dos bens móveis, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 143/19** - Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DA MESA EXECUTIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 170/19** - Dispõe sobre a revisão e reajuste dos vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Poder Legislativo, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 18 de junho de 2.019.

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**  
Presidente

**Ver. FLORENAL SILVA**  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS**

**DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM 177/2019**

DATA CONCESSÃO	18.06.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARA A SERVIÇO DA PRESIDENCIA DA CAMARA, COM DESTINO A RADIO CAMARA, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	18/06/2019 - 13:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	18/06/2019 - 18:00 H
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	SANDERO PLCA AZO 3297

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA: 19/06/2019** **SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 137/19** - Cria o Fundo Municipal de Transporte Coletivo Urbano do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR -  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

